



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de junho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº115

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.927, de 18 de junho de 2012.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Nº14.335 de 20 de abril de 2009 e Nº14.868 de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº30.820, de 30 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; DECRETA:

Art.1º Fica inserido na estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) o Núcleo de Controladoria.

Art.2º A estrutura organizacional da SDA passa a ser a seguinte:

I – ÓRGÃO COLEGIADO

- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural

II - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário do Desenvolvimento Agrário
- Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário

III - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

IV - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria Estratégica e de Articulação
3. Ouvidoria de Mediação e Conflitos

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar
 - 4.1. Célula de Agricultura de Sequeiro
 - 4.1.1. Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas da Agricultura
 - 4.1.2. Núcleo de Seguridade e Zoneamento Agrícola
 - 4.1.3. Núcleo de Apoio à Produção Orgânica e Agroecológica
 - 4.1.4. Núcleo de Classificação Vegetal, Laboratório, Sementes e Mudanças
 - 4.2. Célula de Bioenergia e Culturas Agroindustriais
 - 4.2.1. Núcleo de Culturas Oleaginosas
 - 4.2.2. Núcleo de Culturas Agroindustriais
 - 4.3. Célula de Áreas Irrigadas, Perímetros Públicos e Vazantes
 - 4.3.1. Núcleo de Fruticultura
 - 4.3.2. Núcleo de Floricultura, Olericultura, Aromáticos e Fitoterápicos
5. Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária
 - 5.1. Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária
 - 5.1.1. Núcleo de Bovinocultura
 - 5.1.2. Núcleo da Ovinocaprinocultura, Suinocultura, Avicultura e Apicultura
 - 5.1.3. Núcleo de Segurança Alimentar e Sanidade Animal
6. Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural
 - 6.1. Célula de Combate à Pobreza Rural e Convivência com o Semiárido

6.1.1. Núcleo de Agroindústria Familiar, Infraestrutura, Negócios Não Agrícolas, Promoção e Apoio à Comercialização

6.2. Célula de Formação Humana, Políticas de Gênero, Geração, Raça e Etnia e Desenvolvimento Sustentável

6.2.1. Núcleo de Educação Contextualizada, Gestão Ambiental e Inovações Tecnológicas Alternativas

7. Coordenadoria do Desenvolvimento Agrário

1.1. Núcleo de Articulação Interinstitucional para o Desenvolvimento dos Assentamentos e Reassentamentos Rurais

1.2. Núcleo de Apoio à Gestão, Infraestrutura, Crédito e Produção nas Comunidades Rurais e Assentadas

8. Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais

8.1. Célula de Operações

8.2. Célula de Acompanhamento Financeiro

8.3. Célula de Planejamento e Programação

9. Coordenadoria de Crédito Rural e Políticas Afins

9.1. Núcleo de Crédito Rural

9.2. Núcleo de Apoio à Organização, Cooperativismo e Economia Solidária

VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

10. Coordenadoria de Planejamento e Gestão

10.1. Célula de Desenvolvimento Institucional e Tecnologia da Informação

10.1.1. Núcleo de Administração

10.1.2. Núcleo de Finanças

10.1.3. Núcleo de Recursos Humanos

10.1.4. Núcleo de Controladoria

11. Unidade de Gestão do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (UGP Projeto São José III)

VII - ENTIDADES VINCULADAS

- Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce)
- Centrais de Abastecimento do Ceará (Ceasa)
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da SDA serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.3º Fica distribuído na estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), 1 (um) cargo de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-1.

Art.4º Os cargos da SDA são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstos.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014

Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO
 Nº30.927, DE 18 DE JUNHO DE 2012

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E
 ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
 AGRÁRIO (SDA)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	09	09
DNS-3	11	11
DAS-1	25	26
DAS-2	18	18
DAS-3	05	05
TOTAL	71	72

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE
 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Desenvolvimento Agrário	SS-1	01
Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	09
Orientador de Célula	DNS-3	10
Articulador	DNS-3	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	21
Assessor Técnico	DAS-1	05
Assistente Técnico	DAS-2	18
Auxiliar Técnico	DAS-3	05
TOTAL		72

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº171/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme Processo nº12434437-2, e Ofício GS nº1559/2012 de 22 de maio de 2012, o Senhor **JORGE ALBERTO CAVALCANTI ALCOFORADO**, integrante da equipe responsável pela criação e implantação do MAPP, para, na qualidade de Colaborador Eventual, acompanhar os Secretários Eduardo Diogo e Philipe Nottingham, em atendimento ao convite formulado pelo Gabinete da Ministra do Planejamento da República de Angola, Senhora Ana Dias Lourenço, onde irão compartilhar com os demais membros do Governo Angolano, a experiência cearense de planejamento, com foco na gestão por resultados, incluindo o sistema de monitoramento WebMapp, objetivando a troca de informações de ambas as administrações. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Luanda-Angola/Fortaleza-CE, no período de 16 a 23 junho de 2012. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2012.

Daniilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº177/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada na D.O.E de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme Processo nº12240250-2, e Ofício de nº /2012 de 10 de junho de 2012, os Senhores Doutores: **SHELMA LOMBARDI, SERGIO**

URQUHART.CADMARTORI, LUIS ROBERTO BARROSO, AMERIGO INCALCATERRA, HERTON ELLERY ARAÚJO e JORGE ABRAHÃO DE CASTRO, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministrarem palestras aos participantes do I Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos, onde serão abordados o fenômeno da pobreza como um desafio atinente ao sistema interamericano de direitos humanos, e a importância da jurisdição nacional quanto a aplicação direta dos direitos humanos sob a ótica dos sistemas locais de justiça, que acontecerá em Fortaleza-CE. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos e períodos a seguir: SHELMA LOMBARDI, no trecho: Cuiabá-MT/Fortaleza-CE/Cuiabá-MT, no período de 17 a 19 de junho de 2012; SERGIO URQUHART.CADMARTORI, no trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 19 a 20 de junho do ano em curso; LUIS ROBERTO BARROSO, HERTON ELLERY ARAÚJO e JORGE ABRAHÃO DE CASTRO, no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, nos períodos de: 26 a 27 de junho, 27 de junho a 01 de julho e 21 a 22 de junho do ano em curso, respectivamente; e, AMERIGO INCALCATERRA, no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 27 a 28 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2012.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.719/0001-51, com sede na Av. Aguanambi, nº282 - A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Anuário do Ceará 2012/2013", visando a apresentação de uma completa apuração de informações relativas ao Estado do Ceará, atualizadas anualmente, primando pelo rigor e veracidade, sendo uma publicação que faz um levantamento exclusivo e científico, completo e didático, de dados referentes à economia dos Municípios, seus índices econômicos, geográficos, fatores históricos, política e desenvolvimento social e humano, e ainda oferece, nesta edição, temas como guia das cidades, nossa representação parlamentar, a radiografia do Poder Judiciário e do Ministério Público, o retrato do setor privado, dentre outros, tornando-se um veículo de pesquisa dirigido para o público em geral e para as mais diversas classes profissionais, como gestores, empresários, jornalistas, pesquisadores, professores e estudantes, contribuindo, dessa forma, na difusão, para o Brasil e o exterior, das condições e oportunidades presentes no mercado cearense, firmando o Ceará como polo de investimentos nacionais e estrangeiros, bem como para expor os aspectos positivos, nossas potencialidades e as oportunidades de crescimento dos diversos setores do nosso Estado e sua expansão socioeconômica em relação à região Nordeste do país, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12156166-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 11/06/2012 e término em 30/10/2012, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com cronograma de desembolso para os meses de junho e agosto de 2012, e arcará a Conveniente, em contrapartida, com a importância de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), com cronograma de desembolso para os meses de junho e agosto de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise

Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Luciana de Alcântara Dummar Avelino de Azevedo, Diretora Executiva Presidente da Fundação Demócrito Rocha.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.566.516/0001-47, com sede na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/n, Centro, Marco - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "49º Chitão Maravilha do Marco", no período de 15/06/2012 a 16/06/2012, visando a divulgação das manifestações culturais do Município de Marco - CE, bem como o resgate e a valorização das tradições populares e de seus costumes, e ainda o fortalecimento da identidade histórica e artística do seu povo, com a realização de evento que objetiva, principalmente, o intercâmbio e a integração de seus municípios e visitantes numa festividade típica, com uma programação que inclui apresentações musicais e de quadrilhas, além de amostras de comidas regionais com produtos de sua colheita agrícola, promovendo também um espaço para a exposição do artesanato local, ofertando lazer e entretenimento ao público em geral, e sendo, assim, um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente incentivo à criação de novas oportunidades de trabalho e aumento da renda das famílias marquenses, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12392939-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. José Grijalma Rocha Silva, Prefeito Municipal de Marco.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr. José Augusto, nº387, Centro, Santana do Cariri - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festival Junino", no período de 29/06/2012 a 30/06/2012, visando a preservação dos costumes e das tradições culturais do Município de Santana do Cariri - CE, bem como a promoção da regionalidade e da identidade cultural de seu povo, realizando uma festividade tipicamente junina, contando, para tanto, com uma diversificada programação sociocultural, que inclui apresentações musicais e festivais de quadrilhas, com o envolvimento de artistas locais e regionais, além da ornamentação da cidade e exposições de comidas típicas dessa época, objetivando, com isso, a integração de seus municípios e de seus grupos sociais, e ainda, oferecendo oportunidades de lazer de qualidade ao público em geral e atraindo visitantes de municípios próximos, sendo, dessa forma, um estímulo à geração de novos empregos e renda para sua população, e um incentivo ao desenvolvimento do comércio, da economia e do turismo da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01,

de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12390353-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Geraldo Eriberto Werton Cruz, Prefeito Municipal de Santana do Cariri.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº44/2012

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **CASA MILITAR - CM**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000. OBJETO: **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 12648005435336, SERIAL: 881071YQA4S.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 31 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO, Secretário Adjunto da Casa Militar.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº45/2012

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DO CEARÁ**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº1985, Aldeota, Fortaleza -CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 12261009735287, SERIAL: 88021ZJN3NR.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 31 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e YOLANDA MARIA MARKAN FIÚZA, Diretora de Jornalismo da Fundação de Telecomunicação do Ceará.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº46/2012

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SAMU CEARÁ POLO I – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede

na Rua da Paz, nº29, Eusébio - CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.954.571/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 02 (DUAS) BANDEIRAS DO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS, Diretor Geral do Samu Ceará Polo I – Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2009-CM

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº007/2009-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, com endereço na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, CEP: 60.030-905, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, no Contrato nº007/2009, em sua cláusula sétima; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do **Contrato nº007/2009**, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 24 de junho de 2012 a 23 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 04 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, ROSIANY GONZAGA DO AMARAL B. BRITO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO ORIGEM COGERH

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20120004
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: A Comissão Especial de Licitação 06, comunica aos interessados, que fica **anulada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO da Tomada de Preços Nº20120004-COGERH**, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS DE SEGURANÇA EM INFRAESTRUTURA DE BARRAGENS, no Jornal O POVO datado de 14 de junho de 2012, página 58 dos Classificados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004- ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº76540-BR IG Nº717064000

EDITALCPN Nº20120004/CIDADES - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº76540-BR. 1) O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico

Regional do Ceará: Cidades do Ceará – Cariri Central, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a construção das obras especificadas no respectivo edital de licitação. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2) A SECRETARIA DAS CIDADES, doravante denominada Contratante, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DA AVENIDA DO CONTORNO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE.** 3) O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético mediante apresentação de um cd virgem na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ce, e-mail ccc@pge.ce.gov.br. Fone: (85) 3459-6374/6379 - Fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet e/ou em meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através de fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. 4) As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-CE, até as 9h30min do dia 20 de julho de 2012, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), e serão abertas às 9h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir a cerimônia de abertura. 5) O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120005-
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº76540-BR
IG Nº717085000**

EDITAL CPN Nº20120005/CIDADES/CCC-ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº76540-BR. 1) O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará – Cariri Central, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a construção das obras especificadas no respectivo edital de licitação. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2) A SECRETARIA DAS CIDADES, doravante denominada Contratante, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DA AVENIDA DO CONTORNO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE (TRECHO 01).** 3) O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético mediante apresentação de um cd virgem na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ce, e-mail ccc@pge.ce.gov.br. Fone: (85) 3459-6374/6379 - Fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet e/ou em meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através de fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. 4) As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-CE, até as 15h do dia 20/07/2012, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$710.000,00 (setecentos e dez mil reais), e serão abertas às 15h do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir a cerimônia de abertura. 5) O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007
IG Nº719572000**

OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) paletós completos com 200 (duzentas) camisas de manga longa e 200 (duzentas) gravatas** para o efetivo da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0307/2012, até o dia 02/07/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de estabilizadores, nobreaks, módulos isoladores e adaptadores com instalação, todos novos e de primeiro uso,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0292/2012, até o dia 02/07/2012 às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos (servidores de rede tipo rack e torre), com instalação, todos novos e de primeiro uso,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0321/2012, até o dia 02/07/2012 às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013
IG Nº710767000**

OBJETO: **Aquisição de peças (placa LXDA com fotodiodos, fotodiodos, cortina plumbífera, controladora JFX, gerador de raios-x, placa de interface AACP, placa de interface PC/PCL, placa de interface LXDA, teclado AACP, placa de aquisição de imagem PCI 9030, nobreak),** para equipamentos de Raios-X da marca Astrophysics/XIS 5335S, instaladas nas Unidades Prisionais sob administração da Secretaria da Justiça e Cidadania/SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29.JUN.2012 às 8h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120016
IG Nº714823000**

OBJETO: **Confecção de carimbos com fornecimento de material (refil, tinta e borracha),** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/06/2012 às 8h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120020
IG Nº721934000**

OBJETO: **Serviço de Instalação com fornecimento de películas, em vidros de janelas e divisórias** originadas pela ocupação de imóveis dos prédios da Procuradoria Geral do Estado (Sede, Bloco 2, Anexo e o imóvel situado na Rua Silva Paulet, bairro Aldeota), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº345/2012 até o dia 03/07/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120027
IG Nº720507000**

OBJETO: **Fornecimento de placas para veículos automotores** destinadas a utilização nos veículos componentes da frota da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/06/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120299
IG Nº711603000**

OBJETO: **Aquisição de material – acondicionamento, embalagem e outros**, para a Rede de HEMOCENTROS da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/06/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20120004
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS DE SEGURANÇA EM INFRAESTRUTURA DE BARRAGENS. Representante da COGERH: José Ricardo Dias Adeodato. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 23 de julho de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002
IG Nº712703000**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 01 (uma) unidade de fita externa LTO5 (Tape Drive) Ultrium; 04 (quatro) HBAs SAS de 6 Gbps com instalação e transferência de tecnologia em LOTE ÚNICO. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29.JUN.2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120051**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tubos e conexões. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº102/2012 até o dia 03/07/2012 às 8:30 horas (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120247
IG Nº692365000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa. MOTIVO: Correção de lançamento no Sistema COMPRASNET. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/07/2012 às 8:30 horas (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES METROVIÁRIAS DE PADRE CÍCERO E JUSCELINO KUBITSCHKE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado reformulado: **CONSÓRCIO Vencedor: CONSÓRCIO PETRA – CONVAP (PETRA CONSTRUTORA LTDA e CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A) - VALOR GLOBAL-R\$19.303.666,35 - 2º LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$19.690.341,22 - 3º LUGAR: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$19.805.613,22.** A proposta comercial da empresa ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA foi alijada do presente certame, por ausência de manifestação e prorrogação de proposta, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 29 de maio de 2012. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Mencionado resultado licitatório será encaminhado ao METROFOR, para providências de estilo (homologação e adjudicação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110509

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0509, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL (CMDE), tendo como **vencedora** nos itens 01-Fórmula isenta de fenilalanina a base de aminoácidos para crianças de 0 a 1 ano, 420 latas de 500g, com o valor unitário de R\$125,00; 02-Fórmula isenta de fenilalanina a base de aminoácidos para crianças de 1 a 8 anos, 1.030 latas de 500g, com o valor unitário de R\$125,00; e 03-Fórmula isenta de fenilalanina a base de aminoácidos para crianças acima de 8 anos, 470 latas de 500g, com o valor unitário de R\$125,00 a empresa **SUPPORT PRODUTOS**

NUTRICIONAIS LTDA. Restaram fracassados os itens 04 e 05. O processo licitatório foi homologado em 14/06/2012 às 14:33. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120008, cujo objeto é Aquisição de material de expediente e laboratório, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME**, no valor de R\$11.659,44 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), adjudicado em 12/06/2012 às 16:07 e homologado em 12/06/2012 às 18:21. Salientamos que o lote 02 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120009, cujo objeto é aquisição de material de expediente, medição e médico para a unidade descentralizada de Iguatu, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02 do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA ME**, no valor de R\$2.381,60 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos). Adjudicado em 12/06/2012 às 17h11 e Homologado em 12/06/2012 às 18h21. Os Lotes 2 e 3 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120011, cujo objeto é aquisição de material elétrico, tendo como **vencedora** a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME**, no valor de R\$432.216,21 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), adjudicado em 12/06/2012 às 10:40 e homologado em 12/06/2012 às 18:19. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110008, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO AS FAMÍLIAS DA ÁREA URBANIZADA DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ - ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/08/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/06/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/06/2012. Cabe salientar que a

ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº065/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº1617351-7, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento pela iniciativa do projeto Data Mining, selecionado por meio de Edital da FUNCAP, cuja etapa de automação da elaboração e apresentação das Contas Anuais de Gestão em meio eletrônico foi concretizada com o desenvolvimento e implantação do Sistema e-Contas, um dos três sistemas finalistas do prêmio Ceará Cidadania Eletrônica, na categoria TI Verde e acendrado espírito público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO**, matrícula nº1661161-1, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento pela iniciativa do projeto Data Mining, selecionado por meio de Edital da FUNCAP, cuja etapa de automação da elaboração e apresentação das Contas Anuais de Gestão em meio eletrônico foi concretizada com o desenvolvimento e implantação do Sistema e-Contas, um dos três sistemas finalistas do prêmio Ceará Cidadania Eletrônica, na categoria TI Verde e acendrado espírito público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **ALBERTO SULLIVAN DE ARAÚJO ESTRELA**, matrícula nº1697361-0, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento pela iniciativa do projeto Data Mining, selecionado por meio de Edital da FUNCAP, cuja etapa de automação da elaboração e apresentação das Contas Anuais de Gestão em meio eletrônico foi concretizada com o desenvolvimento e implantação do Sistema e-Contas, um dos três sistemas finalistas do prêmio Ceará Cidadania Eletrônica, na categoria TI Verde e acendrado espírito público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11660004-7 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, à servidora **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, referência B III, matrícula 1660641-3, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente a Titulação de Especialização, com vigência a partir da data do requerimento da interessada. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Governo do Estado do Ceará, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: **Concessão de estágio remunerado** a estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/05/2013. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: João Alves de Melo - CONCEDENTE e o estagiário: **MIGUEL PACHECO DE PAIVA**. Assinado, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2012.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº137/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169730-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de OCARA, no dia 06/06/2012 a fim de fazer acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos cursistas do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12058891-3, RESOLVE **designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Vera Cristo, localizado na Rua Padre Pedro Ribeiro, 506 - Centro - Juazeiro do Norte-Ce, com vistas ao Recredenciamento e Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº28/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2012. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012

Edoweb nº1212534 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2012.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR
1	Ana Cláudia Teixeira Damasceno	Contador	93	R\$70,00
2	Andréa de Castro Perdígão	Psicólogo	07	R\$70,00
3	Antonia de Moraes Xavier	Administrador	04	R\$220,00
4	Carlos Márcio Bezerra de Castro	Engenheiro Civil	13	R\$190,00
5	Célia Maria Espíndola Frota	Assistente Administrativo	86	R\$220,00
6	Denilson Ferreira Diniz	Assistente Administrativo	25	R\$220,00
7	Ednaivo Almeida Lima	Auxiliar Administrativo	26	R\$220,00
8	Francisca Judite dos Santos	Auxiliar Administrativo	68	R\$220,00
9	Francisca Sueny de Melo	Assistente Administrativo	69	R\$220,00
10	Francisca Teixeira Doarte de Andrade	Advogado	99	R\$220,00
11	Francisco Ismael dos Santos	Suporte de TI	100	R\$220,00
12	Francisco Pessoa Machado	Geólogo	37	R\$70,00
13	Francisco Sílvio Pereira Sousa	Motorista	88	R\$190,00
14	Francisco Tiago Bezerra	Auxiliar Administrativo	94	R\$220,00
15	João Batista Costa Pinheiro	Auxiliar Administrativo	40	R\$220,00
16	João Batista Paula	Motorista	41	R\$220,00
17	João José da Cunha Neto	Engenheiro Eletricista	11	R\$210,00
18	Josiana da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	95	R\$220,00
19	Lúcia Moura Castro	Geólogo	76	R\$220,00
20	Maria de Fátima Peixoto Fernandes	Assistente Administrativo	73	R\$220,00
21	Maria Eliana Carlos Holanda	Assistente Administrativo	54	R\$220,00
22	Maria Eneida Torres Sampaio	Contador	56	R\$70,00
23	Maria Juracy Aragão	Assistente Administrativo	57	R\$220,00
24	Maurício Aquino Duarte	Administrador	61	R\$220,00
25	Paulo Cleitson Sales Monteiro	Motorista	91	R\$220,00
26	Pedro Aguiar Nobre Filho	Geólogo	80	R\$220,00
27	Raimundo Nonato Alencar	Motorista	05	R\$220,00
28	Rogers Teixeira Bastos	Advogado	98	R\$170,00

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20120001**

O PRESIDENTE DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A - EMAZP, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório Processo SPU nº12067368-1, na modalidade Pregão Presencial nº20120001, da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecem S/A - EMAZP, tendo sido o mesmo ADJUDICADO em 06 de junho de 2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atender as necessidades da área administrativa e outras da EMAZP, conforme especificado no Edital e seus anexos, partes integrantes deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Lei nº10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.875.066/0001-89, pelo valor global de R\$93.717,24 (noventa e três mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado observado o disposto na Lei nº8.666/93. EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A - EMAZP, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Eduardo Santos de Alcântara Macedo
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 21/2012**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: Constituem objeto do presente Contrato, **serviços de manutenção preventiva, corretiva, com venda de peças originais e acessórios com garantia de fábrica** para os veículos modelos Hilux desta SEMACE, conforme descrito em Manual de Manutenção e Garantia e demais especificações constantes deste Termo de Referência - bem como serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica nos veículos da marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra e peças, tais como: óleo lubrificante do motor, arruela do bujão do cârter, filtro de combustível, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-pólen, óleo de câmbio, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseira, disco de freio dianteiro, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa pára-brisa direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluído de arrefecimento, correia dentada, correia motor, pastilha de freio, limpeza de bomba e bicos, amortecedores dianteiros e traseiros e pneus ou quaisquer outros que se fizerem necessários nos veículos relacionados em tabela constante do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº04/2012, Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$456.911,66 quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos pagos em á despendido nos termos da tabela padrão fornecida pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.2 Classificação: 12732. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho - Representante da CONTRATADA.

Leonardo Augusto Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº25/2012 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA DE ANDRADE FEITOSA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº188959-1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 19 a 22 de junho de 2012, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% cinquenta por cento, no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº248/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 14 de junho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº054/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PINDOQUABA**, situada no Município de Tianguá-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº249/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 14 de junho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº074/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES RECICLADORES DO CRATO - AARC**, situada no Município de Crato-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº250/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de julho de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2012, 13 DE JUNHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (R\$)
Ana Clara Oliveira da Silva	799507.1-8	22	22,00
Maria Cristiane Vieira Cavalcante	799509.1-2	22	22,00

*** **

PORTARIA Nº251/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDILSON MACHADO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo DAS 1, matrícula Nº169924.1-0, durante o mês de **JULHO/2012**. SECRETÁRIO DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, D.O.E de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre alterações da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu o modelo de Gestão do Poder Executivo para o período 2007-2010; considerando o disposto no Decreto nº30.598, de 14 de julho de 2011, D.O.E de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Litoral Leste/Jaguaribe e Sobral/Ibiapaba), no âmbito da Secretaria das Cidades; considerando os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada/2010/SEPLAG - Anexo Único do Edital nº05/2011, D.O.E de 03 de fevereiro de 2011, RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, o empregado **SÉRGIO BEZERRA DE PONTES**, matrícula nº169936.1-1, lotado na Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Litoral Leste/Jaguaribe e Sobral/Ibiapaba), da função de Gerente de Aquisições, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de junho de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº254/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu (CE), no período de 23 a 25 de maio de 2012, a fim de fiscalizar obras de pavimentação em pedra tosca, terraplanagem e pavimentação asfáltica e reforma das praças Henrique Sousa Bandeira e Bandeira, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% de R\$8,10 (oito reais e dez centavos), totalizando R\$170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eleição para presidente do Consórcio Regional e apresentação do projeto executivo da construção do aterro regionalizado de Sobral, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº/2012, DE DE DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
EDMUNDO OLINDA FILHO	Coordenador - DNS 2	III	29/05/2012	Sobral (CE)	0,5 diária	77,10	20,00%	46,26
PAULO CÉSAR ABREU ALVES	Orientador de Célula - DNS3	III	29/05/2012	Sobral (CE)	0,5 diária	77,10	20,00%	46,26

*** **

PORTARIA Nº256/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento em obras de Habitação, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº/2012, DE DE DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	28 de maio a 01 de junho de 2012	Umirim, Marco, Meruoca, Caridade (CE)	4,5 diárias	61,33		275,99
AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE	Agente de Administração	V	28 de maio a 01 de junho de 2012	Umirim, Marco, Meruoca, Caridade (CE)	4,5 diárias	61,33		275,99

*** **

PORTARIA Nº257/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Acopiara (CE), no período de 24 a 25 de maio de 2012, a fim de conduzir o técnico Marcos Roger de Holanda Bastos, para fiscalização de obras de habitação, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e

trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barbalha, Crato e Brejo Santo (CE), no período de 22 a 25 de maio de 2012, a fim de fiscalizar obras da praça e pavimentação, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos

e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE COBRANÇA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE AJUSTES (PCF)

Solicitamos aos **CONVENIENTES** abaixo relacionados para **comparecer**, no prazo de 10 (dias), à Secretaria das Cidades (Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG 1º Andar - Cambéba), com vistas a regularização de inconformidades apontadas nas prestações de contas de convênios e/ou Termos de Ajustes. O não comparecimento neste prazo implicará na instauração de Tomadas de Contas Especial, conforme previsto no IN SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 e IN SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03/2008.

CONVENIENTE	Nº CONVÊNIO	DATA AR	Nº AR	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
Associação Comunitária Catarina, Cajazeiras e Alto Sanlo	057/CIDADES/2010	01/02/2012	RJ 90570465 5 BR	NÃO PROCURADO
Associação Comunitária dos Moradores do Sítio João Lopes	004/CIDADES/2009	11/04/2012	RQ 23943260 9 BR	NÃO PROCURADO
Associação Comunitária Ribeirinha de Barreira	045/CIDADES/2010	03/02/2012	RJ 90570467 2 BR	NÃO PROCURADO
Associação dos Moradores do Olho D'água	253/CIDADES/2010	02/05/2012	RQ 73704509 7 BR	NÃO PROCURADO
Associação dos Piscicultores do Açude Medeiros	081/CIDADES/2010	06/03/2012	RJ 91900911 1 BR	NÃO PROCURADO
Associação dos Produtores de Cachaça de Alambique do Ceará	071/CIDADES/2010	18/04/2012	RQ 23943430 9 BR	ENDEREÇO INSUFICIENTE
Comunidade de Base de Tiniquiãdo	033/CIDADES/2010	09/02/2012	RJ 90571041 2 BR	NÃO PROCURADO
Cooperativa de Beneficência de Frutos de Icapuí	090/CIDADES/2010	13/04/2012	RQ 23943328 5 BR	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
Prefeitura Municipal de Redenção	026/CIDADES/2011	18/01/2012	RQ 23948078 0 BR	DESCONHECIDO

*** **

**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 2012
EDITAL Nº38/2012**

OS SECRETÁRIOS DAS CIDADES E DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado 2012**, destinado ao preenchimento de 92 (noventa e duas) vagas para a Secretaria das Cidades, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº107, de 07 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 14 de março de 2012, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, resultando em novas atribuições, no aumento transitório do volume de trabalho e na continuidade da execução dos empreendimentos iniciados pelo Governo do Estado, decorrentes de empréstimos deste com organismos multilaterais de financiamento no âmbito da Secretaria das Cidades, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado da Secretaria das Cidades, objeto deste Edital, compreenderá análises da experiência técnica e curricular, de caráter classificatório.

1.2. O desenvolvimento das etapas relativas às inscrições, análises da qualificação técnica e curricular serão de responsabilidade técnica e operacional do Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE.

1.3. Aos profissionais contratados aplica-se o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4. A carga horária de trabalho dos profissionais contratados será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5. Os Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quadro de Vagas, Habilitação, Experiência Mínima, Atividades Básicas Desenvolvidas e Remuneração;

Anexo II – Quadro de Análise Curricular e Experiência Técnica, Pontuação e Documentos para Comprovação.

1.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, ao serem contratados, serão alocados em Fortaleza e/ou Região Metropolitana de Fortaleza, conforme a necessidade da Secretaria das Cidades.

1.7. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, ao serem contratados, deverão atender aos requisitos e executar as atividades inerentes à categoria profissional, de acordo com a habilitação, conforme detalhado no Quadro constante no Anexo I, deste Edital.

1.8. Os candidatos aprovados integrarão a equipe da Secretaria das Cidades, enquanto perdurar seu contrato.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implica:

- conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação;
- concordância com a exigência de que deverá apresentar os documentos comprobatórios, conforme Anexo II, deste Edital.
- conhecimento de quaisquer alteração do presente edital ou comunicados, mediante consulta ao site da instituição organizadora do Processo Seletivo ou Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o disposto nos subitens 10.7 e 10.8.

2.2. As inscrições serão efetuadas por meio da INTERNET, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br e ficarão abertas no período compreendido entre 8h do dia 4 de julho de 2012 e 23h59min do dia 2 de agosto de 2012, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.3. O CETREDE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

2.4. Após o preenchimento da Ficha de inscrição, será gerado boleto bancário no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), o qual deverá ser pago em qualquer agência bancária até o dia 3 agosto de 2012.

2.5. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todas as condições exigidas para o cargo previstas neste Edital.

2.6. Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação, devendo o valor do cheque corresponder ao valor exato da taxa de inscrição.

2.7. Em caso de devolução do cheque, por qualquer que seja o motivo, a inscrição se tornará automaticamente nula.

2.8. Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência bancária, DOC, TED, via postal, via FAX, condicional ou extemporâneo.

2.9. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

2.10. Somente serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição dos candidatos amparados pela Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro 1995, pela Lei Estadual nº13.844, de 27 de junho de 2006, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelo Decreto Federal nº6.593, de 2 de outubro de 2008.

2.10.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição, disponível no período entre 8h do dia 2 de julho de 2012 a 23h59min do dia 3 de julho de 2012, observado o horário oficial de Brasília – DF, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br.

2.10.1.1 Documentação a ser entregue para os candidatos amparados pela Lei nº12.559/95:

- a) Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última doação realizada num prazo de até 12 meses do último dia de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995;

b) Requerimento de isenção, devidamente assinado.

2.10.1.2 Documentação a ser entregue para os candidatos amparados pela Lei nº13.844/06:

a) histórico escolar ou declaração de aluno regular de entidade de ensino público do candidato;

b) laudo médico que comprove a condição de portador de deficiência do candidato;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografias, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheque atual; e Declaração Anual de Isento (imposto de renda de pessoa física ano base 2011), no caso dos membros da família que sejam empregados privados ou empregados públicos;

d) contracheque atual; e Declaração Anual de Isento (imposto de renda pessoa física ano base 2011), no caso dos membros da família que sejam servidores públicos;

e) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e (ou) contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento a autônomo (RPA); e Declaração Anual de Isento (imposto de renda de pessoa física ano base 2011), no caso dos membros da família que sejam autônomos;

f) documento de identidade do candidato;

g) requerimento de isenção, devidamente assinado.

2.10.2. Os documentos de que tratam os subitens 2.10.1.1 e 2.10.1.2 deverão ser entregues no endereço do CETREDE, localizado na Avenida da Universidade, 2932, Benfica, Fortaleza/CE – CEP: 60020-181, no período entre 4 a 6 de julho de 2012, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, observando o horário oficial de Brasília-DF.

2.10.3. Para os candidatos amparados pelo Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição disponível no período entre 8h do dia 2 de julho de 2012 a 23h59min do dia 3 de julho de 2012, observado o horário oficial de Brasília – DF, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de que trata o Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007;

b) declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos o Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007, conforme estabelecido no Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, artigo 2º, inciso II.

c) O CETREDE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

d) A validação do pedido de isenção dos candidatos é de exclusiva responsabilidade do órgão gestor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

2.10.4. Será aceita a entrega dos documentos mencionados nos subitens 2.10.1.1 e 2.10.1.2, mediante procuração ou via SEDEX.

a) No caso de remessa via SEDEX só serão aceitos documentos postados até o dia 3 de julho de 2012.

2.10.5. Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar a documentação ou não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 2.10.1 a 2.10.3 deste Edital.

2.10.6. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada até o dia 12 de julho de 2012 no endereço eletrônico www.cetrede.com.br.

2.10.7. Eventuais recursos contra o indeferimento dos requerimentos de isenção podem ser interpostos em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do indeferimento, no endereço eletrônico na forma do item 7 deste edital.

2.10.8. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.cetrede.com.br até o dia 18 de julho de 2012 sendo que para a análise destes serão reenviadas as documentações para validação junto aos órgãos competentes, sendo de responsabilidade do candidato a verificação e regularização da documentação e situação cadastral junto a estes órgãos, uma vez que a resposta aos recursos será soberana e incabível de recursos adicionais.

2.10.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico www.cetrede.com.br para imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, providenciando o respectivo pagamento, observando o

disposto no item 2.4 deste Edital, sob pena de exclusão automática do processo seletivo.

2.10.10. Em caso de 2 (duas) ou mais inscrições de um mesmo candidato para um mesmo cargo, com solicitação de isenção da taxa de inscrição será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recente. As demais serão canceladas, automaticamente.

2.11. A inscrição será validada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição conforme item 2.4 ou do deferimento do pedido de isenção, conforme subitens 2.10.6 e 2.10.8.

2.12. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo, observando os pré-requisitos para cada cargo, de acordo com o anexo I deste edital.

2.13. A confirmação da inscrição será disponibilizada pelo CETREDE no site www.cetrede.com.br.

2.14. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por qualquer outra via, definida no item 2.2 deste Edital.

2.15. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº83.936, de 6 de setembro de 1979.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A documentação a que se referem os Anexos I e II deste Edital, deverá ser entregue ao CETREDE, na Av. da Universidade, 2932 - Benfica - CEP 60020-181 – Fortaleza-CE, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2012, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, observando o horário oficial de Brasília-DF.

3.2. É do conhecimento do candidato que toda a documentação apresentada será objeto de conferência de autenticidade e expedição, quando da contratação, apenas sendo contratados os que comprovarem os dados apresentados por meio de apresentação de cópias acompanhadas de originais ou cópias autenticadas em cartório.

3.3. A certificação de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT's deverão ser emitidas pelos Conselhos Regionais das respectivas categorias, para os casos a que se aplicam.

3.4. A entrega da documentação, quando remetida por via postal, deverá ser postada até o dia 2 de agosto de 2012.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

4.1. Do total de vagas previstas neste Edital, 5% (cinco por cento), serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista no Decreto Federal nº3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004.

4.2. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na Ficha de Inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício da função para a qual está concorrendo.

4.3. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria das Cidades em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos Exames Médicos Admissionais, conforme o estabelecido nos itens 4.1 a 4.4 e 9.5 a 9.9 deste Edital.

4.4. O candidato que concorrer na condição de portador de deficiência, se habilitado pela junta pericial médica oficial do Estado e aprovado na prova de títulos, além de figurar na lista geral de classificação, constará também de lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.

4.5. Na inexistência de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, as vagas reservadas a que se refere o subitem 4.1 serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação dos candidatos será obtida mediante o somatório dos pontos, de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II, após análise da documentação entregue pelo candidato ao CETREDE.

5.1.1. No cômputo dos pontos relativos ao critério "titulação" será considerada somente a maior titulação.

5.2. A classificação final será apresentada em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos.

5.3. Em caso de empate, a ordem de classificação será definida obedecendo aos seguintes critérios, sucessivamente:

a) maior idade;

b) maior tempo de exercício na profissão;

c) maior quantidade de projetos desenvolvidos ou com participação;

d) maior titulação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e será disponibilizado dia 24 de agosto de 2012 nos seguintes endereços eletrônicos: www.cetrede.com.br e www.cidades.ce.gov.br.

6.2. A divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado contemplará, separadamente, os candidatos aprovados que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

6.3. A qualquer tempo, poderá ser vetada a participação do candidato, com a consequente eliminação do presente processo seletivo, se forem confirmadas falsidade de declarações e/ou irregularidades relativas à inscrição, informações ou documentos.

7. DOS RECURSOS

7.1. Eventuais recursos deverão ser entregues ao CETREDE, Av. da Universidade, nº2932, Benfica, em formulário eletrônico disponível no endereço www.cetrede.com.br.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

7.3. Os recursos deverão ser interpostos no período entre 27 e 28 de agosto de 2012, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do Processo Seletivo Simplificado, do nome do candidato e do número de inscrição, devendo ser utilizado o formulário eletrônico disponibilizado para tal fim no endereço eletrônico: www.cetrede.com.br.

7.5. Não serão aceitos os recursos intempestivos.

7.6. Não serão considerados recursos remetidos por fax, correio ou outra forma diferente da indicada no item 7.1 deste Edital.

7.7. Para análise de eventuais recursos, será formada uma Banca Examinadora que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.8. A decisão dos recursos será divulgada no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da data de entrega do recurso, conforme item 7.3 nos seguintes endereços eletrônicos: www.cetrede.com.br e www.cidades.ce.gov.br.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será feita por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para ser contratado, o candidato aprovado deverá sujeitar-se às normas da Lei complementar nº107, de 7 de março de 2012, e atender os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado e classificado até o limite das vagas ofertadas neste Edital para a função pleiteada no Processo Seletivo Simplificado;
- ter registro profissional na entidade competente e estar com o registro devidamente regularizado;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente (Decreto nº70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal);
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado ou estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;
- apresentar os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada): toda a documentação comprobatória da titulação elencada no processo seletivo, assim como diploma de graduação da área específica ou documento equivalente, cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; carteira de identidade profissional com comprovante de regularidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reserva ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração de isento; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco e agência; e curriculum vitae.

9.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 9.1 impedirá a contratação do candidato.

9.3. No ato de convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no item 9.1 alínea “f” deste edital que deverão ser entregues para comprovação dos requisitos necessários à contratação.

9.4. O processo de qualificação para posse do processo seletivo simplificado envolve procedimentos pré-admissionais sob competência e responsabilidade da Secretaria das Cidades, restritos ao candidato convocado para admissão e abrange a realização de Exames Médicos Admissionais, validados pela Perícia Médica Oficial do Estado:

9.5. O candidato portador de deficiência aprovado deverá comparecer, em data a ser divulgada pela Secretaria das Cidades, munido do atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 12 de fevereiro de 2004, para se submeterem à Perícia Médica Oficial do Estado, situada na Av. Oliveira Paiva nº941 - Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP 60.822-130, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria que irá exercer.

9.6. O não comparecimento à convocação para a perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato no processo seletivo de que trata este edital.

9.7. O laudo médico original deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

9.8. O candidato aprovado que não for qualificado pela junta pericial médica oficial do Estado como portador de deficiência perderá o direito de concorrer às vagas de candidatos em tal condição e passará a concorrer com os demais candidatos, sendo reclassificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

9.9. O candidato aprovado que seja portador de deficiência, cuja deficiência seja considerada pela perícia médica incompatível com o exercício das funções da categoria profissional para a qual se inscreveu, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

10.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos não aprovados.

10.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial, podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

10.4. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

10.5. Em qualquer período, a Secretaria das Cidades poderá convocar o candidato admitido para participar de treinamentos a serem realizados na própria localidade de lotação, ou fora dela, quando necessário.

10.6. O candidato classificado além do limite das vagas oferecidas neste Edital poderá ser admitido, caso venha a ocorrer vaga na categoria correspondente e por interesse da Secretaria das Cidades, respeitando-se a ordem decrescente da classificação final dentro do período de validade do certame.

10.7. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, que integram para todos os fins o presente Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.cetrede.com.br.

10.8. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no Diário Oficial do Estado - DOE e nos seguintes endereços eletrônicos: www.cetrede.com.br e www.cidades.ce.gov.br.

10.9. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.

10.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo CETREDE e comissão coordenadora do Processo Seletivo quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, pela Secretaria das Cidades, quando aludir a fato posterior à homologação.

SECRETARIA DAS CIDADES E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, HABILITAÇÃO, EXPERIÊNCIA MÍNIMA, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REMUNERAÇÃO

Categoria/Nível	Nº de Vagas	Habilitação	Experiência mínima	Atividades básicas	Remuneração
Engenheiro Civil Pleno I	16	Graduação Completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com registro profissional no CREA.	De 0 a 4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis; elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis.	R\$4.956,78
Engenheiro Civil Pleno II	10	Graduação Completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com registro profissional no CREA.	Acima de 4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis; elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis.	R\$5.831,50
Engenheiro Civil Pleno III	6	Graduação Completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com registro profissional no CREA.	Acima de 8 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis; elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis.	R\$7.580,95
Arquiteto – Pleno I	7	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com registro profissional no CAU.	De 0 a 4 anos	Realizar estudo, planejamento e projetos: arquitetônico urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliário e iluminotécnica; gerenciar obras civis; vistoriar, emitir laudo e parecer técnico.	R\$4.956,78
Arquiteto – Pleno II	3	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com registro profissional no CAU.	Acima de 4 anos	Realizar estudo, planejamento e projetos: arquitetônico urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliário e iluminotécnica; gerenciar obras civis; vistoriar, emitir laudo e parecer técnico.	R\$5.831,50
Arquiteto – Pleno III	4	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com registro profissional no CAU.	Acima de 8 anos	Realizar estudo, planejamento e projetos: arquitetônico urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliário e iluminotécnica; gerenciar obras civis; vistoriar, emitir laudo e parecer técnico.	R\$7.580,95
Técnico Social	32	Graduação Completa em Serviço Social, Sociologia, Pedagogia e Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com registro profissional nos respectivos conselhos de classe.	Acima de 2 anos	Realizar atividades, tais como entrevistas, mobilização de comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades em nível individual e interpessoal junto aos indivíduos, grupos ou comunidades, envolvidos nos programas habitacionais que requer retirada dessas famílias de áreas de riscos, para unidades habitacionais e/ou indenizações.	R\$3.542,50
Analista Financeiro – Pleno I	9	Graduação completa em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com registro profissional nos respectivos conselhos de classe (CORECON/CRA/CRC)	De 0 a 4 anos	Desempenhar atividades referentes às áreas Contábeis e Orçamentárias – Lei nº4.320/64 e Lei nº11.638/07; da Legislação Previdenciária; de Encargos Trabalhistas, de RH e Rotinas Administrativas.	R\$3.542,50
Analista Financeiro – Pleno II	5	Graduação completa em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com registro profissional nos respectivos conselhos de classe (CORECON/CRA/CRC)	Acima de 4 anos	Desempenhar atividades referentes às áreas Contábeis e Orçamentárias – Lei nº4.320/64 e Lei nº11.638/07; da Legislação Previdenciária; de Encargos Trabalhistas, de RH e Rotinas Administrativas.	R\$4.523,50

TOTAL 92

ANEXO II - QUADRO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE CURRICULAR, PONTUAÇÃO E DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL – PLENO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Experiência Técnica	30 pontos	Estágios realizados (tempo mínimo de 1 ano). Elaboração de Projeto de engenharia civil, sistema viário e pavimentação, urbanização, saneamento básico, habitação, topografia, avaliação desapropriação de imóveis e orçamento. Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação de interesse social no setor público. Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação no setor privado. Acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação de interesse social no setor público. Acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação no setor privado.	2 pontos por estágio, limitado a 2 estágios. 1 projeto = 2 pts. Entre 2 e 3 projetos = 3 pts. Acima de 3 projetos = 4 pts. 1 trabalho = 3 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 4 pts. Acima de 3 trabalhos = 5 pts. 1 trabalho = 3 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 4 pts. Acima de 3 trabalhos = 5 pts. 1 trabalho = 4 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 5 pts. Acima de 3 trabalhos = 6 pts. 1 trabalho = 4 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 5 pts. Acima de 3 trabalhos = 6 pts. 1 aprovação = 5 pts. Acima de 1 aprovação = 10 pts.	- Acervo demonstrado por apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, certidão do CREA. - Certidão ou Atestado emitido pelo órgão ou empresa contratante, conforme modelo Anexo III.
Análise Curricular	70 pontos	Aprovação em outros concursos, devidamente homologados, com publicação no diário oficial, para cargo privativo de bacharel em Engenharia Civil, devidamente registrado no conselho de classe. Tempo de exercício na profissão. Cursos/capacitação/treinamento realizados na área a que concorre (carga horária mínima de 40 h/a, realizados nos últimos 4 anos). Titulação (somente será pontuada a maior titulação).	Até 1 ano = 15 pts. Entre 1 e 3 anos = 25 pts. Acima de 3 anos = 35 pts. 2 pontos por curso, limitado a 5 cursos. Especialização = 5 pts. Mestrado = 10 pts. Doutorado = 15 pts.	Cópia do diário oficial ou certidão de aprovação expedida pelo órgão público. Registro admissional/demissional em CTPS ou comprovante do ato admissional/demissional publicado no diário oficial (quando da falta de registro específico sobre a atividade desempenhada, acompanhar da Certidão ou Atestado, seguindo modelo do Anexo III). Certificados de conclusão/participação com comprovação de carga horária e de período de realização. Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC.
Total:	100			

ENGENHEIRO CIVIL – PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Experiência Técnica	30 pontos	Estágios realizados (tempo mínimo de 1 ano). Elaboração de Projeto de engenharia civil, sistema viário e pavimentação, urbanização, saneamento básico, habitação, topografia, avaliação desapropriação de imóveis e orçamento Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação de interesse social no setor público	2 pontos por estágio, limitado a 2 estágios. 2 projetos = 2 pts. Entre 3 e 5 projetos = 3 pts Acima de 5 projetos = 4 pts. 2 trabalhos = 3 pts. Entre 3 e 5 trabalhos = 4 pts. Acima de 5 trabalhos = 5 pts.	- Acervo demonstrado por apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, certidão do CREA. - Certidão ou Atestado emitido pelo órgão ou empresa contratante, conforme modelo Anexo III.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Análise Curricular	70 pontos	<p>Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação no setor privado</p> <p>Acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação de interesse social no setor público</p> <p>Acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação no setor privado</p> <p>Aprovação em outros concursos, devidamente homologados, com publicação no diário oficial, para cargo privativo de bacharel em Engenharia Civil, devidamente registrado no conselho de classe.</p> <p>Tempo de exercício na profissão</p>	<p>2 trabalhos = 3 pts. Entre 3 e 5 trabalhos = 4 pts. Acima de 5 trabalhos = 5 pts.</p> <p>2 trabalhos = 4 pts. Entre 3 e 5 trabalhos = 5 pts. Acima de 5 trabalhos = 6 pts.</p> <p>2 trabalhos = 4 pts. Entre 3 e 5 trabalhos = 5 pts. Acima de 5 trabalhos = 6 pts.</p> <p>1 aprovação = 5 pts. Acima de 1 aprovação = 10 pts.</p>	<p>Cópia do diário oficial ou certidão de aprovação expedida pelo órgão público.</p>
			<p>Entre 4 e 5 anos = 15 pts. Entre 6 e 7 anos = 25 pts. Acima de 8 anos = 35 pts.</p>	<p>Registro admissional/demissional em CTPS ou comprovante do ato admissional/demissional publicado no diário oficial (quando da falta de registro específico sobre a atividade desempenhada, acompanhar da Certidão ou Atestado, seguindo modelo do Anexo III).</p>
			<p>2 pontos por curso, limitado a 5 cursos.</p>	<p>Certificados de conclusão/participação com comprovação de carga horária e de período de realização.</p>
			<p>Especialização = 5 pts. Mestrado = 10 pts. Doutorado = 15 pts.</p>	<p>Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC.</p>
Total:	100			
ENGENHEIRO CIVIL – PLENO III				
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Experiência Técnica	30 pontos	<p>Estágios realizados (tempo mínimo de 1 ano). Elaboração de Projeto de engenharia civil, sistema viário e pavimentação, urbanização, saneamento básico, habitação, topografia, avaliação desapropriação de imóveis e orçamento.</p> <p>Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação de interesse social no setor público.</p> <p>Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação no setor privado.</p>	<p>2 pontos por estágio, limitado a 2 estágios. 3 projetos = 2 pts. Entre 4 e 6 projetos = 3 pts. Acima de 6 projetos = 4 pts.</p> <p>3 trabalhos = 3 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 4 pts. Acima de 6 trabalhos = 5 pts.</p> <p>3 trabalhos = 3 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 4 pts. Acima de 6 trabalhos = 5 pts.</p>	<p>- Acervo demonstrado por apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, certidão do CREA. - Certidão ou Atestado emitido pelo órgão ou empresa contratante, conforme modelo Anexo III.</p>

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Análise Curricular	70 pontos	Acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação de interesse social no setor público. Acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras de urbanização, saneamento básico, infraestrutura e habitação no setor privado. Aprovação em outros concursos, devidamente homologados, com publicação no diário oficial, para cargo privativo de bacharel em Engenharia Civil, devidamente registrado no conselho de classe. Tempo de exercício na profissão.	3 trabalhos = 4 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 5 pts. Acima de 6 trabalhos = 6 pts. 3 trabalhos = 4 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 5 pts. Acima de 6 trabalhos = 6 pts. 1 aprovação = 5 pts. Acima de 1 aprovação = 10 pts.	Cópia do diário oficial ou certidão de aprovação expedida pelo órgão público.
		Cursos/capacitação/treinamento realizados na área a que concorre (carga horária mínima de 40 h/a, realizados nos últimos 4 anos). Titulação (somente será pontuada maior titulação)	Entre 8 e 9 anos = 15 pts. Entre 10 e 11 anos = 25 pts. Acima de 12 anos = 35 pts. 2 pontos por curso, limitado a 5 cursos. Especialização = 5 pts. Mestrado = 10 pts. Doutorado = 15 pts.	Registro admissional/demissional em CTFS ou comprovante do ato admissional/demissional publicado no diário oficial (quando da falta de registro específico sobre a atividade desempenhada, acompanhar da Certidão ou Atestado, seguindo modelo do Anexo III). Certificados de conclusão/participação com comprovação de carga horária e de período de realização. Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC.
Total:	100			
ARQUITETO – PLENO I				
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Experiência Técnica	30 pontos	Estágios realizados (tempo mínimo de 1 ano). Elaboração de Projeto de Arquitetura com área acima de 1000m ² de urbanismo com área acima de 3000 m ² .. Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de planejamento urbano e habitação de interesse social no setor público. Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de planejamento urbano e habitação de interesse social no setor privado.	2 pontos por estágio, limitado a 2 estágios. 1 projeto = 3 pts. Entre 2 e 3 projetos = 4 pts. Acima de 3 projetos = 6 pts. 1 trabalho = 4 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 6 pts. Acima de 3 trabalhos = 10 pts. 1 trabalho = 4 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 6 pts. Acima de 3 trabalhos = 10 pts.	- Acervo demonstrado por apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, certidão do CAU. - Certidão ou Atestado emitido pelo órgão ou empresa contratante, conforme modelo Anexo III.
Análise Curricular	70 pontos	Aprovação em outros concursos, devidamente homologados, com publicação no diário oficial, para cargo privativo de bacharel em Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado no conselho de classe. Tempo de exercício na profissão.	1 aprovação = 5 pts. Acima de 1 aprovação = 10 pts. Até 1 ano = 15 pts. Entre 1 e 3 anos = 25 pts. Acima de 3 anos = 35 pts.	Cópia do diário oficial ou certidão de aprovação expedida pelo órgão público. Registro admissional/demissional em CTFS ou comprovante do ato admissional/demissional publicado no diário oficial (quando da falta de registro específico sobre a atividade desempenhada, acompanhar da Certidão ou Atestado, seguindo modelo do Anexo III).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
		Cursos/capacitação/treinamento realizados na área a que concorre (carga horária mínima de 40 h/a, realizados nos últimos 4 anos). Titulação (somente será pontuada a maior titulação).	2 pontos por curso, limitado a 5 cursos. Especialização = 5 pts. Mestrado = 10 pts. Doutorado = 15 pts.	Certificados de conclusão/participação com comprovação de carga horária e de período de realização. Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC.
Total:	100			
ARQUITETO – PLENO II				
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Experiência Técnica	30 pontos	Estágios realizados (tempo mínimo de 1 ano). Elaboração de Projeto de Arquitetura com área acima de 1000m2 e de urbanismo com área acima de 3000 m2.. Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de planejamento urbano e habitação de interesse social no setor público. Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de planejamento urbano e habitação de interesse social no setor privado. Aprovação em outros concursos, devidamente homologados, com publicação no diário oficial, para cargo privativo de bacharel em Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado no conselho de classe. Tempo de exercício na profissão	2 pontos por estágio, limitado a 2 estágios. 2 projetos = 3 pts. Entre 3 e 5 projetos = 4 pts. Acima de 5 projetos = 6 pts. 2 trabalhos = 4 pts. Entre 3 e 5 trabalhos = 6 pts. Acima de 5 trabalhos = 10 pts. 2 trabalhos = 4 pts. Entre 3 e 5 trabalhos = 6 pts. Acima de 5 trabalhos = 10 pts.	- Acervo demonstrado por apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, certidão do CAU. - Certidão ou Atestado emitido pelo órgão ou empresa contratante, conforme modelo Anexo III.
Análise Curricular	70 pontos		1 aprovação = 5 pts. Acima de 1 aprovação = 10 pts. Entre 4 e 5 anos = 15 pts. Entre 6 e 7 anos = 25 pts. Acima de 8 anos = 35 pts. 2 pontos por curso, limitado a 5 cursos. Especialização = 5 pts. Mestrado = 10 pts. Doutorado = 15 pts.	Cópia do diário oficial ou certidão de aprovação expedida pelo órgão público. Registro admissional/demissional em CTPS ou comprovante do ato admissional/demissional publicado no diário oficial (quando da falta de registro específico sobre a atividade desempenhada, acompanhar da Certidão ou Atestado, seguindo modelo do Anexo III). Certificados de conclusão/participação com comprovação de carga horária e de período de realização. Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC.
Total:	100			

ARQUITETO – PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Experiência Técnica	30 pontos	Estágios realizados (tempo mínimo de 1 ano). Elaboração de Projeto de Arquitetura com área acima de 1000m ² e de urbanismo com área acima de 3000 m ² . Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de planejamento urbano e habitação de interesse social no setor público. Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos de planejamento urbano e habitação de interesse social no setor privado. Aprovação em outros concursos, devidamente homologados, com publicação no diário oficial, para cargo privativo de bacharel em Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado no conselho de classe. Tempo de exercício na profissão	2 pontos por estágio, limitado a 2 estágios. 3 projetos = 3 pts. Entre 4 e 6 projetos = 4 pts. Acima de 6 projetos = 6 pts. 3 trabalhos = 4 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 6 pts. Acima de 6 trabalhos = 10 pts. 3 trabalhos = 4 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 6 pts. Acima de 6 trabalhos = 10 pts. 1 aprovação = 5 pts. Acima de 1 aprovação = 10 pts.	- Acervo demonstrado por apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, certidão do CAU. - Certidão ou Atestado emitido pelo órgão ou empresa contratante, conforme modelo Anexo III.
Análise Curricular	70 pontos	Cursos/capacitação/treinamento realizados na área a que concorre (carga horária mínima de 40 h/a, realizados nos últimos 4 anos) Titulação (somente será pontuada a maior titulação).	Entre 8 e 10 anos = 15 pts. Entre 10 e 12 anos = 25 pts. Acima de 12 anos = 35 pts. 2 pontos por curso, limitado a 5 cursos. Especialização = 5 pts. Mestrado = 10 pts. Doutorado = 15 pts.	Cópia do diário oficial ou certidão de aprovação expedida pelo órgão público. Registro admissional/demissional em CTPS ou comprovante do ato admissional/demissional publicado no diário oficial (quando da falta de registro específico sobre a atividade desempenhada, acompanhar da Certidão ou Atestado, seguindo modelo do Anexo III). Certificados de conclusão/participação com comprovação de carga horária e de período de realização. Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC.
Total:	100			
TÉCNICO SOCIAL				
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Experiência Técnica	30 pontos	Estágios realizados (tempo mínimo de 1 ano). Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos sociais no setor público. Acompanhamento, supervisão, gerenciamento ou participação em planos, programas e projetos sociais no setor privado. Acompanhamento, gerenciamento e supervisão de trabalhos de desapropriação e indenização de benfetrórias.	2 pontos por estágio, limitado a 2 estágios. Até 3 trabalhos = 3 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 4 pts. Acima de 6 trabalhos = 5 pts. Até 3 trabalhos = 3 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 4 pts. Acima de 6 trabalhos = 5 pts. 3 trabalhos = 3 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 4 pts. Acima de 6 trabalhos = 5 pts. Até 3 trabalhos = 4 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 5 pts. Acima de 6 trabalhos = 6 pts.	- Certidão ou Atestado emitido pelo órgão ou empresa contratante, conforme modelo Anexo III.
Experiência Social		Elaboração de Projeto Técnico Social, Termos de Referência e Pesquisa Social.		

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Análise Curricular	70 pontos	Execução de atividades sociais ou de educação popular voltadas para famílias de baixa renda (cadastro, visitas domiciliares, palestras e seminários). Aprovação em outros concursos, devidamente homologados, com publicação no diário oficial, para cargo privativo de bacharel em Serviço Social ou Sociologia ou Pedagogia ou Psicologia, devidamente registrado no conselho de classe (exceto, quando não existir Conselho). Tempo de exercício na profissão.	Até 3 trabalhos = 3 pts. Entre 4 e 6 trabalhos = 4 pts. Acima de 6 trabalhos = 5 pts. 1 aprovação = 5 pts. Acima de 1 aprovação = 10 pts.	Cópia do diário oficial ou certidão de aprovação expedida pelo órgão público.
		Cursos/capacitação/treinamento realizados na área a que concorre (carga horária mínima de 40 h/a, realizados nos últimos 4 anos). Titulação (somente será pontuada a maior titulação).	Entre 2 e 3 anos = 15 pts. Entre 3 e 4 anos = 25 pts. Acima de 4 anos = 35 pts. 2 pontos por curso, limitado a 5 cursos. Especialização = 5 pts. Mestrado = 10 pts. Doutorado = 15 pts.	Registro admissional/demissional em CTPS ou comprovante do ato admissional/demissional publicado no diário oficial (quando da falta de registro específico sobre a atividade desempenhada, acompanhar da Certidão ou Atestado, seguindo modelo do Anexo III). Certificados de conclusão/participação com comprovação de carga horária e de período de realização. Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC.
Total:	100			

ANALISTA FINANCEIRO – PLENO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Experiência Técnica	30 pontos	Estágios realizados (tempo mínimo de 1 ano). Desempenho de atividades referentes à contabilidade pública - Lei Federal Nº4320/64 Elaboração das demonstrações contábeis conforme Lei Federal Nº11638/07 Elaboração e análise de relatórios financeiros gerenciais e orçamentários Gerenciamento e Supervisão de Rotinas Administrativas e Recursos Humanos	2 pontos por estágio, limitado a 2 estágios. 1 trabalho = 2 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 3 pts. Acima de 3 trabalhos = 5 pts. 1 trabalho = 2 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 3 pts. Acima de 3 trabalhos = 5 pts. 1 trabalho = 3 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 5 pts. Acima de 3 trabalhos = 8 pts. 1 trabalho = 3 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 5 pts. Acima de 3 trabalhos = 8 pts. 1 aprovação = 5 pts. Acima de 1 aprovação = 10 pts.	- Certidão ou Atestado emitido pelo órgão ou empresa contratante, conforme modelo Anexo III.
Análise Curricular	70 pontos	Aprovação em outros concursos, devidamente homologados, com publicação no diário oficial, para cargos privativos de bacharéis em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis, devidamente registrado no conselho de classe. Tempo de exercício na profissão.		Cópia do diário oficial ou certidão de aprovação expedida pelo órgão público.
Total:	100			

Registro admissional/demissional em CTPS ou comprovante do ato admissional/demissional publicado no diário oficial (quando da falta de registro específico sobre a atividade desempenhada, acompanhar da Certidão ou Atestado, seguindo modelo do Anexo III).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
		Cursos/capacitação/treinamento realizados na área a que concorre (carga horária mínima de 40 h/a, realizados nos últimos 4 anos). Titulação (somente será pontuada a maior titulação).	2 pontos por curso, limitado a 5 cursos. Especialização = 5 pts. Mestrado = 10 pts. Doutorado = 15 pts.	Certificados de conclusão/participação com comprovação de carga horária e de período de realização. Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC.
Total:	100			
ANALISTA FINANCEIRO – PLENO II				
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
Experiência Técnica	30 pontos	Estágios realizados (tempo mínimo de 1 ano). Desempenho de atividades referentes à contabilidade pública - Lei Federal Nº4320/64 Elaboração das demonstrações contábeis conforme Lei Federal Nº11638/07 Elaboração e análise de relatórios financeiros gerenciais e orçamentários Gerenciamento e Supervisão de Rotinas Administrativas e Recursos Humanos	2 pontos por estágio, limitado a 2 estágios. 1 trabalho = 2 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 3 pts. Acima de 3 trabalhos = 5 pts. 1 trabalho = 2 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 3 pts. Acima de 3 trabalhos = 5 pts. 1 trabalho = 3 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 5 pts. Acima de 3 trabalhos = 8 pts. 1 trabalho = 3 pts. Entre 2 e 3 trabalhos = 5 pts. Acima de 3 trabalhos = 8 pts.	Registro na CTPS ou Declaração da Empresa a qual prestou serviço.
Análise Curricular	70 pontos	Aprovação em outros concursos, devidamente homologados, com publicação no diário oficial, para cargos privativos de bacharéis em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis, devidamente registrado no conselho de classe. Tempo de exercício na profissão.	1 aprovação = 5 pts. Acima de 1 aprovação = 10 pts.	Cópia do diário oficial ou certidão de aprovação expedida pelo órgão público.
		Cursos/capacitação/treinamento realizados na área a que concorre (carga horária mínima de 40 h/a, realizados nos últimos 4 anos). Titulação (somente será pontuada a maior titulação).	Entre 4 e 5 anos = 15 pts. Entre 6 e 7 anos = 25 pts. Acima de 8 anos = 35 pts. 2 pontos por curso, limitado a 5 cursos.	Registro admissional/demissional em CTPS ou comprovante do ato admissional/demissional publicado no diário oficial (quando da falta de registro específico sobre a atividade desempenhada, acompanhar da Certidão ou Atestado, seguindo modelo do Anexo III). Certificados de conclusão/participação com comprovação de carga horária e de período de realização.
Total:	100			Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de curso em Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC.

ANEXO III - Modelo de Certidão

(Logomarca do órgão, instituição ou empresa emitente)

Certifico, para os devidos fins, que o Sr(a) _____, _____ (identificação:RG,CPF), colaborou com essa _____ (Instituição, empresa, autarquia) desempenhando atividades junto a (o) _____ (setor, projeto, célula, departamento) as quais seguem discriminadas a seguir, no período de _____.

Atividades:

Ressaltando a qualidade do serviço desempenhado e a conduta do profissional em questão
 (Local e Data),

 (DIRETOR, PRESIDENTE, PROPRIETÁRIO) *

*Reconhecer firma

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº050/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº246/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11588885-3. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 08 (oito) meses, a partir de 28/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 05 de junho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº050/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
246	2010	Município de Tauá	A obra de construção de praça pública na localidade de Lagoa do Eufrasino (entre o Posto de Saúde e a Escola).	28.12.2011

Petrus Henrique Gonçalves Freire
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº059/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sexta, do Termo de Ajuste nº019/CIDADES/2011 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11699012-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 08 (oito) meses, a partir de 29/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 29 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº059/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
019	2011	Município de Ubajara	O objeto é a construção da Praça no bairro Domício Pereira, no Município citado.	29.12.2011

Petrus Henrique Gonçalves Freire
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº060/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sexta, do Termo de Ajuste nº014/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12186713-7. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 09/05/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 05 de junho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº060/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
014	2010	Município de Frecheirinha	O objeto é construção do pólo de lazer de Olho D'água, no Município citado.	09.05.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº061/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sexta, do Termo de Ajuste nº215/CIDADES/2009 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11794466-1. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, com vigência até 30 junho 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 05 de junho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº061/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
215	2009	Município de Varjota	A construção de uma Praça Pública com Quadra Poliesportiva na sede do referido Município.	14.02.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº065/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos relativamente a Convênios celebrados deverá ocorrer em conformidade com os respectivos Cronogramas Financeiros previstos nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº188/CIDADES/2010, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12407947-4. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 03 (três) meses, a partir de 30/04/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 05 de junho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº065/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
188	2010	Município de Arneiroz	A obra de pavimentação em pedra tosca nas localidades denominadas Distrito de Cachoeira (rua SDO 02- atrás da escola Municipal, rua SDO 03- em frente à Igreja, Rua Francisco Pereira de Sousa, Rua do Posto Telefônico) e distrito de Vila Planalto (Rua SDO 01- casas populares e Rua Francisco Gomes – trecho inicial).	30/04/2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº067/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário das Cidades (Respondendo), CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sexta, do Termo de Ajuste nº198/CIDADES/2009 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12112321-9. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 01 (um) ano e 02 (dois) meses, a partir de 04/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 13 de junho de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (RESPONDENDO).

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº067/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
198	2009	Município de Alto Santo	A obra de Reforma do Hotel Municipal, no referido Município.	04.02.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº072/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário das Cidades (Respondendo), CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Convênio firmado e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12186615-7. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 17/05/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 13 de junho de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (RESPONDENDO).

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº072/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
040	2010	Cooperativa Agropecuária de Araripe Ltda.	Construção do galpão, compra de máquinas e equipamentos, licença ambiental e elaboração de projeto, em busca da implantação da agroindústria de mandioca do jacarandá	17.05.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº073/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário das Cidades (Respondendo), CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Convênio firmado e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12186794-3. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18/05/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 13 de junho de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (RESPONDENDO).

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº073/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
090	2010	Cooperativa de Beneficiamento de Frutas de Icapuí Ltda. - FRUTICÓCO.	Construção de galpão, compra de máquinas e equipamentos, obtenção de licença ambiental e elaboração de Projeto.	18.05.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial, de 30/05/2012, pág. 19 que publicou o TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2012, **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11794519-8 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. **LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11794549-8 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial, de 11/06/2012, pág. 6 que publicou o EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2001, **ONDE SE LÊ:** DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo deste Convênio a partir de 31 de maio de 2012 para 31 de setembro de 2012. **LEIA-SE:** DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo deste Convênio a partir de 31 de maio de 2012 para 30 de setembro de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2012, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO NIRE 23 3 0000687 9

1 – LOCAL - DATA E HORÁRIO – na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União – CEP: 60.420-901, Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 às 10:00 horas.

2 – CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação publicado no Jornal “O Povo” dos dias 07/05/2012, página 38, 08/05/2012, página 48, e 09/05/2012, página 50 e no Diário Oficial do Estado do Ceará edição dos dias 08/05/2012, página 11, 09/05/2012, página 08, 10/05/2012, página 16. Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal “O Povo” do dia 20/04/2012, páginas 31 a 36 e no Diário Oficial do Estado do Ceará edição do dia 07/05/2012, páginas 17 a 43.

3 – QUORUM - Compareceram à reunião a maioria absoluta, referente a mais de dois terços dos acionistas, estando o acionista majoritário Governo do Estado do Ceará, detentor de 85,66% (oitenta e cinco vírgula sessenta e seis por cento) das ações ordinárias da Companhia, representado pelo Sr. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades, designado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição do dia 14/05/2012, página 21. A acionista Prefeitura Municipal de Fortaleza, detentora de 14,34% (quatorze vírgula trinta e quatro por cento) das ações ordinárias da Companhia, representada pelo Sr. Aluísio Sérgio Novais Eleutério e a Acionista União, detentora de 31,84% (trinta e um vírgula oitenta e quatro por cento) das ações preferenciais, se fazendo representar pelo Sr. Micarlon André Brasil Correia, designado através da Portaria nº406, de 17 de maio de 2012 pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, substituto.

4 – MESA DE TRABALHO - A Assembléia foi presidida pelo Sr. Camilo Sobreira de Santana, tendo como Secretário ad hoc o advogado Sileno Kleber Guedes Filho.

5 – ORDEM DO DIA - Constaram da Ordem do Dia os seguintes assuntos: I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Exame das Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do Relatório da Administração, Notas Explicativas, Pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
 - b) Destinação do Lucro do Exercício, consoante apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2011, na forma autorizada por lei;
 - c) Eleição do Conselho Fiscal;
- I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- d) Proposta para aumento de Capital Social da Companhia; e
 - e) Outros assuntos.

6 – DELIBERAÇÕES - Pelos acionistas foram tomadas as seguintes deliberações:

PELA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Aprovado sem restrições o Relatório Anual da Administração, os pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2011 (publicadas no Jornal “O Povo” do dia 20/04/2012, páginas 31 a 36), deixando de votar os acionistas legalmente impedidos;
- b) Aprovado que o Lucro Contábil do Exercício de 2011, conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras, seja distribuído da seguinte forma: R\$2.321 mil para a conta de Reserva Legal, R\$3.919

- mil para a conta de Reserva Estatutária, R\$4.921 mil para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais e R\$35.264 mil como Dividendos;
- c) O Presidente ensejou que fosse realizada a eleição do Conselho Fiscal nos termos do art.161, alíneas “a” e “b”, da Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976, para um mandato de 1 (um) ano a partir desta data. Para tanto, faz-se necessária deliberação extraordinária amparada na pauta publicada no item “e) Outros Assuntos”, alterando a composição do Conselho Fiscal para 5 (cinco) membros, por força do que dispõe os artigos 161 e 240 a Lei nº6.404/76. Foi eleito, em separado, pelos titulares de ações preferenciais presentes, como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr. Edilson Rodrigues Tavares, brasileiro, casado, engenheiro Mecânico, residente com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo B, sala 118 – COPAR, Cep 70048-900, Brasília – DF, portador da Carteira de Identidade nº92005660-3 IFP-RJ, e CPF nº454.028.687-00 e como membro suplente o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, brasileiro, casado, economista, residente com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo B, sala 113 – COPAR, Cep 70048-900, Brasília – DF, portador da Carteira de Identidade nº26180347-5 SSP/SP e CPF nº261.568.398-52. Em seguida, o titular minoritário das ações ordinárias elegeu, em separado, o seu representante no Conselho Fiscal, como membro efetivo o Sr. Krauzer Barreira Costa, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1300, aptº 1101, Meireles, CEP: 60125 - 120, Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade nº689064 SSP/CE e do CPF nº168.647.193-91 e como membro suplente o Sr. José Livino Pinheiro Lopes, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Libanês José Lopes,80, Engenheiro Luciano Cavalcante, Cep 60813-610, Fortaleza-Ce, portador da Carteira de Identidade nº10684 CRC e do CPF nº141.139.613-87. O acionista Majoritário elegeu para compor o Conselho Fiscal: membro efetivo o Sr. João Marcos Maia, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Silva Jataí, 400, bloco A, aptº 1702, Meireles, CEP: 60165 - 070, Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade nº652613-SSP/CE e do CPF nº060.964.683-49 e como membro suplente a Sra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Andrade Furtado, 1195, aptº 901, Bairro Cocó, Cep 60.190-170, Fortaleza-CE, portadora da Carteira de Identidade nº6274508 SSP/CE e do CPF nº092.145.503-87; membro efetivo o Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 2582, aptº 402, Dionísio Torres, CEP: 60125 - 151, Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade nº1150423 SSP-Ce e do CPF nº219.100.813-53 e como membro suplente o Sr. Marcelo de Sousa Monteiro, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Sigefredo Pinheiro, 100, Bloco A1, aptº 304, Bairro de Fátima, CEP: 60415 - 160, Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade nº988.015-85-SSP-CE e do CPF nº377.318.823-49; membro efetivo Ronaldo Lima Moreira Borges, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado Rua Álvaro Bomilcar, 3860, casa B, São João do Tauape, Cep 60120-280, Fortaleza-Ce, portador da Carteira de Identidade nº8910002010591 SSP-CE e do CPF nº379.984.043-59 e como membro suplente Marcelo Souza Pinheiro, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na Rua Mucambinho, 400, apt. 416, bloco 2, Cep 60863-255, portador da Carteira de Identidade nº1280505-87 SSP-CE e do CPF nº301.428.733-49;

PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- d) Foi proposto um aumento do Capital Social no montante de R\$193.912.269,11 (cento e noventa e três milhões, novecentos e doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos), através da subscrição de 19.274.611 (dezenove milhões, duzentas e setenta e quatro mil, seiscentas e onze) ações ordinárias e nominativas no valor de R\$10,06 (dez reais e seis centavos) cada uma e 98 (noventa e oito) ações preferenciais e nominativas no valor de R\$209,15 (duzentos e nove reais e quinze centavos) cada uma, distribuídas como segue, de acordo com a participação acionária de cada acionista:
 - ✓ R\$24.649.381,17 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) referentes à integralização de Créditos para Aumento de Capital, oriundos da distribuição dos dividendos do exercício de 2010, através da subscrição de 2.449.496 (duas milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil e quatrocentas e noventa e seis) ações ordinárias e nominativas no valor de R\$10,06 (dez reais e seis centavos) cada uma e 42 (quarenta e duas) ações preferenciais e nominativas no valor de R\$209,15 (duzentos e nove reais e quinze centavos) cada uma, da seguinte forma:

1. O acionista Governo do Estado do Ceará subscreve 2.098.287 (duas milhões, noventa e oito mil e duzentas e oitenta e sete) ações ordinárias e nominativas e 42 (quarenta e duas) ações preferenciais e nominativas;
 2. O acionista Prefeitura Municipal de Fortaleza subscreve 351.209 (trezentas e cinquenta e uma mil, duzentas e nove) ações ordinárias e nominativas;
 - ✓ R\$74.287.703,06 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e três reais e seis centavos) referentes à integralização de Créditos para Aumento de Capital, oriundos de auxílio para Obras no exercício de 2010, aportadas exclusivamente pelo acionista Governo do Estado do Ceará para fins de integralização de ações em prol do mesmo, através da subscrição de 7.384.874 (sete milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias e nominativas no valor de R\$10,06 (dez reais e seis centavos) cada uma.
 - ✓ R\$35.258.412,21 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos) referentes à integralização de Créditos para Aumento de Capital, oriundos da distribuição dos dividendos do exercício de 2011, através da subscrição de 3.503.850 (três milhões, quinhentas e três mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias e nominativas no valor de R\$10,06 (dez reais e seis centavos) cada uma e 56 (cinquenta e seis) ações preferenciais e nominativas no valor de R\$209,15 (duzentos e nove reais e quinze centavos) cada uma, da seguinte forma:
 1. O acionista Governo do Estado do Ceará subscreve 3.030.740 (três milhões, trinta mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias e nominativas e 56 (cinquenta e seis) ações preferenciais e nominativas;
 2. O acionista Prefeitura Municipal de Fortaleza subscreve 473.110 (quatrocentas e setenta e três mil, cento e dez) ações ordinárias e nominativas;
 - ✓ R\$59.716.772,67 (cinquenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) referentes à integralização de Créditos para Aumento de Capital, oriundos de auxílio para Obras no exercício de 2011, aportadas exclusivamente pelo acionista Governo do Estado do Ceará para fins de integralização de ações em prol do mesmo, através da subscrição de 5.936.391 (cinco milhões, novecentas e trinta e seis mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias e nominativas no valor de R\$10,06 (dez reais e seis centavos) cada uma.

Foi proposto também um aumento de Capital Social no montante de R\$12.539.094,04 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, noventa e quatro reais e quatro centavos), aumentando o valor das ações ordinárias e nominativas para R\$10,15 (dez reais e quinze centavos) cada uma e das ações preferenciais e nominativas para R\$209,25 (duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos) cada uma, mediante a capitalização de incentivos fiscais conforme segue:

 - ✓ Incentivos Fiscais – Reinvestimento de imposto de renda do ano-calendário 2008, conforme faculta o Art.19 da Lei nº8.167/91, no valor de R\$1.319.575,71 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos);
 - ✓ Incentivos Fiscais – Reinvestimento de imposto de renda do ano-calendário 2009, conforme faculta o Art.19 da Lei nº8.167/91, no valor de R\$3.379.183,74 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos);
 - ✓ Incentivos Fiscais – Redução de imposto de renda do ano-calendário 2010 no valor de R\$2.919.298,36 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos);
 - ✓ Incentivos Fiscais – Redução de imposto de renda do ano-calendário 2011 no valor de R\$4.921.036,23 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 5º do Estatuto Social e do artigo 171 da Lei nº6.404/76.
 - e) Outros Assuntos: Conforme restou deliberado no item c desta Ata, fica alterado o Art.24 do Estatuto Consolidado da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, passando a composição do Conselho Fiscal a ser de cinco membros e suplentes em igual número.
- 7 – ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS - Lavrada a ata, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, assinando-se em livro próprio. (ASS) – Camilo Sobreira de Santana por si e como representante do

Estado do Ceará, Micarton André Brasil Correia, Gotardo Gomes Gurgel Junior, Aluísio Sérgio Novais Eleutério e Sileno Kleber Guedes Filho. Está conforme o original lavrado no Livro competente. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20120615240.

Camilo Sobreira de Santana
 REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO
 PRESIDENTE DA MESA
 Micarton André Brasil Correia
 REPRESENTANTE DO ACIONISTA
 PREFERENCIAL - UNIÃO
 Gotardo Gomes Gurgel Junior
 ACIONISTA
 Aluísio Sérgio Novais Eleutério
 REPRESENTANTE DO ACIONISTA
 MINORITÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL
 DE FORTALEZA
 Sileno Kleber Guedes Filho
 SECRETÁRIO AD HOC DA MESA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº39/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000130/2012-01-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$28.828,80 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), em percentual correspondente a 22,18%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$129.999,61 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) para R\$158.828,41 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Renan Vieira e Silva, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
 DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, NO EXERCÍCIO DA
 PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 65/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Recuperação de Superfície, Pintura e Aplicação de Logomarca da Cagece em Reservatórios Elevados dos Sistemas da UNBSA, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20110052-Cagece - Processo nº0133.001061/2011-05-Cagece - Contrato nº65/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$40.085,02 (quarenta mil, oitenta e cinco reais e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Jocélio de Araújo Viana, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
 DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, NO EXERCÍCIO DA
 PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 75/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade Metropolitana Sul – UNMTS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0187.000062/2012-51-Cagece - Contrato nº75/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa)

dias. VALOR GLOBAL: R\$528.859,30 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 76/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Execução de Serviços Remanescente de Mão de Obra Terceirizada de Engenharia, Geologia, Fiscalização de Obras, Apoio Administrativo e Capacitação Social** no âmbito do Projeto São José em todo Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XI, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0198.000215/2012-78-Cagece - Contrato nº76/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses e 10 (dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.097.235,44 (hum milhão, noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$253.208,18 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 79/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **GLÁUCIA LIMA GRESS – AUTOMAX.** OBJETO: **Serviços Sistemáticos e Continuados, de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças Originais, Genuínas ou Legítimas (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios para os Caminhões da Marca Volkswagen** que compõem a Frota da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120059-Cagece - Processo nº0103.000150/2012-81-Cagece - Contrato nº79/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20120002
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20120002, cujo objeto é a Contratação de Serviços, Sistemáticos e Continuados de Combate, de Redução e de Controle de Perdas pela Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe –UN BAJ. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com valor global de R\$300.177,24 (Trezentos mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Essa publicação torna SEM EFEITO a Publicação de Resultado Final, que circulou no DOE de 02/05/2012. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

José Alberto A. Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20120004
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20120004, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, FILTROS, GUARNIÇÕES, TUBETES E PORCAS. Referido certame teve como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: Lotes 2 e 3: SOLENOID MAQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, com valores de R\$124.540,40 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) e R\$111.123,40 (Cento e onze mil, cento e vinte e tres reais e quarenta centavos), respectivamente; Lotes 04 e 05: LACQUA DORO AXA METAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com valores de R\$8.946,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e seis mil reais) e R\$124.398,00 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), respectivamente, totalizando valor global de R\$369.007,80 (Trezentos e sessenta e nove mil e sete reais e oitenta centavos). O Lote 1 restou Fracassado. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

José Alberto A. Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº139/2012-SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº122210271/VIPROV, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, folha 6758, ocupante do Cargo de REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 15 de junho de 2012, para participar de reunião nesta Secretaria, para tratar de assuntos relacionados ao MAPP e visitas em Órgãos do Governo do Estado, visando levantamento dos Processos que se encontram tramitando nas instâncias junto ao Governo do Estado, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária daquela Universidade. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/Ce, 06 de junho de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa **W P PUBLICIDADE LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Aracati, nº1320, sala 01, Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza - Ceará, CNPJ nº04.131.028/0001-19. OBJETO: **Fornecimento de uma (01) assinatura anual do Jornal O ESTADO**, para atender ao Gabinete do Secretario, com entrega diária.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº02/2012, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada e no processo nº12122106-7/ SECITECE FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Terá início na data da sua assinatura, expirando-se em 04/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais (Quatrocentos e vinte reais) pagos em moeda corrente, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.28119.01.33903900.00.0.20.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Renê Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Wanda Palhano, Diretora Presidente, como CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº12/2012 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Nona do Contrato inicial e inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do Contrato** até 31/12/2012; IX - VALOR GLOBAL: RATIFICO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 02/08/2012 até 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 05 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Claudio Holanda de Monteiro Pepino - CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2012

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº13/2012 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Amaral, nº496, Lj. 01 - Dionisio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Nona do Contrato inicial e inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do Contrato** até 31/12/2012; IX - VALOR GLOBAL: RATIFICO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 02/08/2012 até 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 05 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Milena Barbosa Gomes Ferreira - M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 90/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: CASA DOS MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente (cadeira fixa e poltronas giratórias)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.888,23 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) pagos em

conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 - PF 3110012012 na IG 696284000. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Odilon Pinheiro da Silva - CASA DOS MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 92/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo (elétrico, telefonia, carpintaria, construção, materiais diversos e luminárias)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$167.339,45 (cento e sessenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). pagos em conformidade com a entrega dos materiais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 e 3118042008 na IG 686269000. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Michel Anderson Fernandes Gomes - Úrsula Andréa Almeida Barros Ponte.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 96/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: AMBIENTAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIAS, FORROS E PERSIANAS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. (Ordem de Compra nº000018/2012). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110030, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$1.678,08 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.22.44905200.70.2.00 - PF 3110112008 na IG 720405000.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Cláudio Maciel Gadelha da Silva - AMBIENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2012

PROCESSO Nº: 12065734-1/2012 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da anuidade de 2012** da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Sra. Maria Glaucíria Mota Brasil, Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade - MAPPS, através do OF. 023/2012 - MAPPS, solicita para providências e demais procedimentos pertinentes ao pagamento da anuidade de 2012 da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, tendo em vista estar associada ao mesmo e ter sido definido um valor de R\$2.000,00

para ser pago por esta Universidade. Conforme exposto nos autos, o serviço a que se refere é de utilidade imprescindível ao bom andamento da Universidade Estadual do Ceará - UECE. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903900.83.2.00, PF: 3119042008 na IG nº706387000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS - CNPJ: 29.978.236/0001-89, Av. Prof. Luciano Gualberto, nº315 - 1º andar - Cidade Universitária - São Paulo - SP. CEP 05.508-900. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº08/2012, para o pagamento da anuidade/2012 à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS. No valor total de R\$2.000,00 (Dois mil reais). Com fundamento no Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº08/2012, para o pagamento da anuidade/2012 à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS. No valor total de R\$2.000,00 (Dois mil reais). Com fundamento no Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Renê Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº279/2012-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS**, matrícula 431288.1-7, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de ARACATI/CE, no período de 29 de junho a 01 de julho de 2012, para fazer Levantamento de Campo, referente à disciplina de Fundação de Pedagogia do V semestre do Curso de Geografia, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 24 de maio de 2012.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de AIUABA/CE, no período de 13 a 15 de junho de 2012, conduzindo Professores e Alunos da Disciplina de Metodologia de Coleta do Mestrado em Bioprospecção Molecular, na oportunidade serão desenvolvidas atividades didático-científicas teóricas e práticas, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de ALTANEIRA/CE, no dia 19 de junho de 2012, conduzindo Professores para participar de uma reunião junto a Secretaria de Educação, outros Órgãos Administrativos, para apresentar Projetos de Elaboração de um Atlas Escolar do Município de Altaneira,

concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, matrícula 431288.1-7, para **viajar** a cidade de MANAUS/AM, no período de 10 a 16 de junho de 2012, para participar do Simpósio Internacional com Apresentação de Trabalhos Científicos, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 60% (sessenta por cento) e uma (01) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$832,44 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º §1º; art.06, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12221017-4 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIVALDA NUNES GALDINO**, matrícula nº430302-1-3, CPF 070.995.173-68, RG 720.239 2ªv SSP-CE, ocorrido em 31 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JÚLIA- 4º OFÍCIO da cidade do Crato/CE, em 31 de Maio de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato/CE, 04 de Maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1-7, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 15 de junho de 2012, para participar do Curso de Criação e Gerenciamento de Periódicos Científicos, o referido Evento será realizado na UFC, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe III do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 05 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO LIMA**

DE ARAÚJO, matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 11 a 15 de junho de 2012, conduzindo Grupo de Alunos, com o objetivo de realizar visita técnica e coletar material botânico para desenvolvimento de Pesquisa do Projeto de Iniciação Científica junto ao Herbário Caririense Dárdano de Andrade Lima, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 40% (por cento), perfazendo o total de R\$894,27 (oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.06, art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 05 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº137/2012 - O PRESIDENTE CEARENSE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **CAMILA MARQUES MOTA**, durante o mês de JULHO, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av.

Oliveira Paiva, 941; IV - CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comentador Machado, nº398, Bairro Jardim América; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo firmado entre as partes acima qualificadas, é relativo ao Contrato nº10/10, tendo sua fundamentação nos termos da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, II, e nas vantagens que a contratada tem proporcionado à FUNCAP, pela boa prestação de serviços, bem como do valor do contrato, que se mantém de acordo com a realidade econômico-financeira do Estado; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato** original, para um novo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: ratifico; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo; XII - DATA: 29 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP e Jorge Carlos da Silva Nascimento, Representante legal da empresa.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº073/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
FRANCISCO AMADEU ACCIOLY VASCONCELOS	MOTORISTA	1001671-1
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DEOLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001671-7
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	1004951-2
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍCO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2010

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, Bairro: Aldeota, CEP: 60.100-260, inscrita no CNPJ: 03.983.016-0001-50; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial no 2008/032, na Ata de Registro de Preço nº07/2010, conforme Processo Administrativo nº08377356-8-SPU e no Contrato nº015/2010/NUTEC; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste 2º (SEGUNDO) Aditivo, **realinhar os preços do Contrato nº015/2010/NUTEC**, que trata do registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no Anexo II, do edital do Pregão Presencial nº2008/032, Ata de Registro de Preço nº07/2010, mediante os princípios da oportunidade e conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada; IX - VALOR GLOBAL: R\$216.209,94 (duzentos e sesses mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01 de julho de 2012 à 01 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 30 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do Nutec - contratante e TARCÍSIO BEZERRA MARTINS - Representante Legal - contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº004/2012 - NUTEC

PROCESSO SPU nº12003382-8; ESPÉCIE: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº004/2012 celebrado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, CNPJ sob o

nº09.419.789/0001-94 e FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, CNPJ sob o nº00.078.007/0001-26; OBJETO: O Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário tem por objeto **descentralizar os recursos necessários com a finalidade de capacitar 308 micro, pequenas e médias empresas, de diferentes segmentos industriais**, através do Projeto de Transferência Tecnológica Industrial Exportadora - PEIEX, visando aumentar a competitividade empresarial promover a cultura exportadora, proporcionando impactos positivos no desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará. Para isso serão concedidas bolsas de Transferência Tecnológica aos participantes do projeto, de acordo com as normas estabelecidas pela FUNCAP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/00, Lei Estadual nº12.077/93 e suas alterações, no Decreto Estadual 29.623/09, Decreto Estadual 24.380/97, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05 e Instrução Normativa nº05/09 – FUNCAP; FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos; VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará por 08 (oito meses), a partir de 02 de maio de 2012 e sua vigência expirará no dia 31 de dezembro de 2012, prorrogável por conveniência dos partícipes; VALOR: R\$368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.19654.01.33903600.89.2.00 e 31200006.19.573.070.19654.22.33903600.00.1.00; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC/Titular do Crédito, HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – Diretor Presidente da FUNCAP/Gerenciador do Crédito.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
Procuradora Jurídica

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº005/2012 - NUTEC

PROCESSO SPU nº12003390-9; ESPÉCIE: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº004/2012 celebrado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94 e FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, CNPJ sob o nº00.078.007/0001-26; OBJETO: O presente termo tem por objeto a **apropriação de tecnologias para a extração e beneficiamento de gordura de vísceras de peixe para a produção**

de óleo, com vistas a produção de biodiesel. Para isso serão concedidas bolsas de Transferência Tecnológica aos participantes do projeto, de acordo com as normas estabelecidas pela FUNCAP.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/00, Lei Estadual nº12.077/93 e suas alterações, no Decreto Estadual 29.623/09, Decreto Estadual 24.380/97, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05 e Instrução Normativa nº05/09 – FUNCAP; FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos; VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará por 08 (oito meses), a partir de 02 de maio de 2012 e sua vigência expirará no dia 31 de dezembro de 2012, prorrogável por conveniência dos partícipes; VALOR: R\$178.176,88 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.19655.01.33903600.00.1.00 e 31200006.19.573.070.19655.01.33903600.70.2.00; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC/Titular do Crédito, HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – Diretor Presidente da FUNCAP/Gerenciador do Crédito.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº098/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MESSIAS SARAIVA BARRETO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000166.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Crato-Ce., no período de 12 a 14 de junho de 2012, a fim de participar do Evento “Ceará Faz a Ciência”, promovido pela SECITECE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº100, 28 de Maio de 2012, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº073/2011 - RICARDO LUIZ. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27200004.13.392.007.19474.01.33909200.70.0.00. Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, 29 de maio de 2012, que publicou o resultado da Habilitação Técnica do XIV Edital Ceará Junino – 2012. **Onde se lê:** CAPITAL MODALIDADE: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS CLASSIFICADOS ORDEM NºPROCESSO PROPONENTE PROJETO MUNICÍPIO 1º 12124140-8 CENTRO CULTURAL ZÉ TESTINHA DANÇAR, PRESERVAR E TRANSFORMAR FORTALEZA 2º 12124206-4 GRUPO JUNINO CHAPÉU DE COURO TROUXE NO MEU MATULÃO, 20 ANOS DE CHAPÉU E 100 ANOS DE GONZAGÃO FORTALEZA 3º 12124208-0 RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA QUADRILHA JUNINA GENTE DA TERRA FORTALEZA 4º 12124113-0 JOSÉ PAULINO DE ALMEIDA JUNIOR O CANTO DA CHEIRO AO PÉ DA CARNAUBEIRA FORTALEZA 5º 12124154-8 MARIA NORMA OLIVEIRA DOS SANTOS SÃO PEDRO DOS PESCADORES: UMA HISTÓRIA DE AREIA E MAR DO CEARÁ

FORTALEZA 6º 12124217-0 RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE FILHO “UMA VIAGEM COM GONZAGÃO NA LOMOTIVA DA EMOÇÃO” FORTALEZA 7º 12124091-6 RAIMUNDO NAZION DA SILVA FILHO QUADRILHA PAIXÃO NORDESTINA - “A PELEJA DE SÃO JOSÉ E A SAGA DO MILHO NO CEARÁ” FORTALEZA 8º 12124179-3 WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA QUADRILHA JUNINA INFANTIL FOGO DE PAIXÃO FORTALEZA 9º 12124216-1 MARCELO FREITAS MAGALHÃES “GONZAGÃO, É FILHO DO SERTÃO, O REI DO BAIÃO” FORTALEZA 10º 12124136-0 FRANCISCA ROBERTA DOS SANTOS BARROS “A TRADIÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE – O BUMBA-MEU-BOI DA QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO TYROL” FORTALEZA 11º 12123992-6 ROBERTO CARLOS DE SOUZA CEARÁ JUNINO CANTA E DANÇA LUIZ GONZAGA FORTALEZA 12º 12124056-8 MARIA EDNA SARMENTO LUIZ GONZAGA REI DO BAIÃO-QUADRILHA LUAR DE APARECIDA FORTALEZA 13º 12124201-3 KARLENE FREIRES DA CRUZ PROJETO DE CULTURA E ARTE ARRAIÁ DA ESPERANÇA – CORDEL A POESIA DO MATUTO FORTALEZA 14º 12124276-5 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE JERUSALÉM QUADRILHA VIVER BEM NA MELHOR IDADE FORTALEZA 15º 12124210-2 TARCIANA TEXEIRA MEMÓRIAS DE NOSSA INFÂNCIA CANTADA E DANÇADA NO SÃO JOÃO FORTALEZA 16º 12124189-0 QUADRILHA JUNINA TERRA DA LUZ TERRA DA LUZ E UM DEUS SONORO NO SÃO JOÃO DO CEARÁ FORTALEZA 17º 12124231-5 RAIMUNDO SÉRGIO PINTO DE MENEZES AS DRAGONETES NO SÃO JOÃO FORTALEZA 18º 12123980-2 JOSÉ CLAUDIO ALVES PEREIRA 10 ANOS PROFETIZANDO O SÃO JOÃO – QUADRILHA PROFETAS DO SERTÃO FORTALEZA 19º 12124078-9 FRANCISCO CARLOS DA SILVA MINHA RAÍZ É SERTANEJA MINHA PAIXÃO É O PIRAMBÚ FORTALEZA 20º 12124155-6 NELSON ROCHA DE CASTRO DAS TRADIÇÕES DO SERTÃO, O CANGAÇO É ESPETÁCULO DE ENCANTAMENTO NAS NOITES DE SÃO JOÃO FORTALEZA 21º 12124318-4 FRANCISCA ROSINEIDE DOS SANTOS BENEVIDES “ SÃO JOÃO NA TERRA” FORTALEZA 22º 12124167- 0 FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES BONECA DE PANO: MAGIA QUE SE PERDEU NO TEMPO FORTALEZA 23º 12124082- 7 ELIANE FERNANDES DAS CHAGAS QUADRILHA LUAR DO SERTÃO FORTALEZA 24º 12124170-0 EDNARDO RODRIGUES CANDIDO TRADIÇÃO NA SAGA NORDESTINA CANTADA PELO REI DO BAIÃO FORTALEZA 25º 12124087-8 WLADIZA MESQUIRA SILVA QUADRILHA JUNINA CUMPADE LUA – INFANTIL FORTALEZA 26º 12124182-3 WAGNER MARIANO ALCÂNTARA DA TRADIÇÃO DA CHITA AO LUXO DA FITA FORTALEZA 27º 12124272-2 CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAO JOAO NO TERRITORIO DA PAZ FORTALEZA 28º 12124127-0 ALINE PATRÍCIA DE ARRUDA LIMA DANÇANDO MAIS UM SÃO JOÃO COMEMORANDO O CENTENÁRIO DO REI DO BAIÃO FORTALEZA 29º 12124132-7 FRANCISCA EUGENIA NOGUEIRA DE SOUZA GONZAGÃO E LAMPÍAO NO AVESSO DO SERTÃO FORTALEZA 30º 12124192-0 ALEXSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUADRILHA JUNINA INFANTIL PÉ DE CHINELO FORTALEZA 31º 12124235-8 JUCELI LIMA DE SOUZA AMOR CEARENSE – UM SÃO JOÃO COLORIDO FORTALEZA 32º 12124194-7 MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SILVA RESGATANDO E ETERNIZANDO NOSSAS RAÍZES FORTALEZA 33º 12124090-8 JOSE EDVARDO ALVES RODRIGUES QUADRILHA AMOR JUNINO FORTALEZA 34º 12124203-0 CARLOS VICTOR FREIRES DA CRUZ PROJETO DE CULTURA E ARTE ARRAIÁ DA ESPERANCINHA FORTALEZA 35º 12124139-4 QUADRILHA JUNINA PÉ NO CHÃO SÃO JOÃO DISSE! SÃO PEDRO CONFIRMOU! SOU PÉ NO CHÃO NESSE SÃO JOÃO, PORQUE SANTO ANTÔNIO MANDOU! FORTALEZA 36º 12124204-8 ALEXANDRE VAZ UCHOA GRUPO JUNINO ROSA VERMELHA DA GRANJA LISBOA FORTALEZA 37º 12124120-3 ALEXSSANDRO NUNES DE OLIVEIRA QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA (ADULTA) 2012 FORTALEZA 38º 12124147- 5 MONICA MARIA FREITAS SILVA QUADRILHA JUNINA DO JATOBÁ FORTALEZA 39º 12124073-8 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA – APAMILR QUADRILHA FLOR DA BELA FORTALEZA INTERIOR CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS. **Leia-se:** RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA DO XIV EDITAL CEARÁ JUNINO – 2012. CAPITAL MODALIDADE: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS CLASSIFICADOS ORDEM NºPROCESSO PROPONENTE PROJETO MUNICÍPIO 1º 12124140-8 CENTRO CULTURAL ZÉ TESTINHA DANÇAR, PRESERVAR E TRANSFORMAR FORTALEZA 2º 12124206-4 GRUPO JUNINO CHAPÉU DE COURO TROUXE NO MEU MATULÃO, 20 ANOS DE CHAPÉU E 100 ANOS DE GONZAGÃO

FORTALEZA 3º 12124208-0 RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA
 QUADRILHA JUNINA GENTE DA TERRA FORTALEZA 4º
 12124154-8 MARIA NORMA OLIVEIRA DOS SANTOS SÃO PEDRO
 DOS PESCADORES: UMA HISTÓRIA DE AREIA E MAR DO CEARÁ
 FORTALEZA 5º 12124217-0 RAIMUNDO NONATO DE
 ALBUQUERQUE FILHO “UMA VIAGEM COM GONZAGÃO NA
 LOMOTIVA DA EMOÇÃO” FORTALEZA 6º 12124091-6
 RAIMUNDO NAZION DA SILVA FILHO QUADRILHA PAIXÃO
 NORDESTINA - “A PELEJA DE SÃO JOSÉ E A SAGA DO MILHO NO
 CEARÁ” FORTALEZA 7º 12124179-3 WILTON MEDEIROS DE
 ALMEIDA QUADRILHA JUNINA INFANTIL FOGO DE PAIXÃO
 FORTALEZA 8º 12124216-1 MARCELO FREITAS MAGALHÃES
 “GONZAGÃO, É FILHO DO SERTÃO, O REI DO BAIÃO”
 FORTALEZA 9º 12124136-0 FRANCISCA ROBERTA DOS SANTOS
 BARROS “A TRADIÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE – O
 BUMBA-MEU- OI DA QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO TYROL”
 FORTALEZA 10º 12123992-6 ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 CEARÁ JUNINO CANTA E DANÇA LUIZ GONZAGA FORTALEZA
 11º 12124056-8 MARIA EDNA SARMENTO LUIZ GONZAGA REI
 DO BAIÃO QUADRILHA LUAR DE APARECIDA FORTALEZA 12º
 12124201-3 KARLENE FREIRES DA CRUZ PROJETO DE CULTURA
 E ARTEARRAIÁ DA ESPERANÇA – CORDEL A POESIA DO
 MATUTO FORTALEZA PARQUE JERUSALÉM QUADRILHA
 VIVER BEM NA MELHOR IDADE FORTALEZA 14º 12124210-2
 TARCIANA TEXEIRA MEMÓRIAS DE NOSSA INFÂNCIA
 CANTADA E DANÇADA NO SÃO JOÃO FORTALEZA 15º 12124189-0
 QUADRILHA JUNINA TERRA DA LUZ TERRA DA LUZ E UM DEUS
 SONORO NO SÃO JOÃO DO CEARÁ FORTALEZA 16º 12124231-5
 RAIMUNDO SÉRGIO PINTO DE MENEZES AS DRAGONETES NO
 SÃO JOÃO FORTALEZA 17º 12123980-2 JOSÉ CLAUDIO ALVES
 PEREIRA 10 ANOS PROFETIZANDO O SÃO JOÃO - QUADRILHA
 PROFETAS DO SERTÃO FORTALEZA 18º 12124078-9 FRANCISCO
 CARLOS DA SILVA MINHA RAÍZ É SERTANEJA MINHA PAIXÃO É
 O PIRAMBÚ FORTALEZA 19º 12124155-6 NELSON ROCHA DE
 CASTRO DAS TRADIÇÕES DO SERTÃO, O CANGAÇO É
 ESPETÁCULO DE ENCANTAMENTO NAS NOITES DE SÃO JOÃO
 FORTALEZA 20º 12124318-4 FRANCISCA ROSINEIDE DOS SANTOS
 BENEVIDES “ SÃO JOÃO NA TERRA” FORTALEZA 21º 12124167-0
 FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES BONECA DE PANO:
 MAGIA QUE SE PERDEU NO TEMPO FORTALEZA 22º 12124082-7
 ELIANE FERNANDES DAS CHAGAS QUADRILHA LUAR DO
 SERTÃO FORTALEZA 23º 12124170-0 EDNARDO RODRIGUES
 CANDIDO TRADIÇÃO NA SAGA NORDESTINA CANTADA PELO
 REI DO BAIÃO FORTALEZA 24º 12124087-8 WLADIZA MESQUIRA
 SILVA QUADRILHA JUNINA CUMPADE LUA – INFANTIL
 FORTALEZA 25º 12124182-3 WAGNER MARIANO ALCANTARA
 DA TRADIÇÃO DA CHITA AO LUXO DA FITA FORTALEZA 26º
 12124272-2 CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAO JOAO NO
 TERRITORIO DA PAZ FORTALEZA 27º 12124127-0 ALINE PATRÍCIA
 DE ARRUDA LIMA DANÇANDO MAIS UM SÃO JOÃO
 COMEMORANDO O CENTENÁRIO DO REI DO BAIÃO FORTALEZA
 28º 12124132-7 FRANCISCA EUGENIA NOGUEIRA DE SOUZA
 GONZAGÃO E LAMPIÃO NO AVESDO DO SERTÃO FORTALEZA 29º
 12124192-0 ALEXSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUADRILHA
 JUNINA INFANTIL PÉ DE CHINELO FORTALEZA 30º 12124235-8
 JUCELI LIMA DE SOUZA AMOR CEARENSE – UM SÃO JOÃO
 COLORIDO FORTALEZA 31º 12124194-7 MARIA DE FÁTIMA
 BEZERRA SILVA RESGATANDO E ETERNIZANDO NOSSAS RAÍZES
 FORTALEZA 32º 12124090-8 JOSE EDVARDO ALVES RODRIGUES
 QUADRILHA AMOR JUNINO FORTALEZA 33º 12124203-0 CARLOS
 VICTOR FREIRES DA CRUZ PROJETO DE CULTURA E ARTE
 ARRAIÁ DA ESPERANCINHA FORTALEZA 34º 12124139-4
 QUADRILHA JUNINA PÉ NO CHÃO SÃO JOÃO DISSE! SÃO PEDRO
 CONFIRMOU! SOU PÉ NO CHÃO NESSE SÃO JOÃO, PORQUE SANTO
 ANTÔNIO MANDOU! FORTALEZA 35º 12124204-8 ALEXANDRE
 VAZ UCHOA GRUPO JUNINO ROSA VERMELHA DA GRANJA
 LISBOA FORTALEZA 36º 12124120-3 ALEXSSANDRO NUNES DE
 OLIVEIRA QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA (ADULTA) 2012
 FORTALEZA 37º 12124147-5 MONICA MARIA FREITAS SILVA
 QUADRILHA JUNINA DO JATOBÁ FORTALEZA 38º 12124073-8
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E
 INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA – APAMILR QUADRILHA FLOR
 DA BELA FORTALEZA 39º 12124230-7 FRANCISCO MÁRCIO VIANA
 OLIVEIRA BARRO E MESTRE VITALINO, SEMENTES VIVAS DO
 SERTÃO FORTALEZA. Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
 ADVOGADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, 29 de maio de 2012, que publicou o resultado da Habilitação Técnica do XIV Edital Ceará Junino – 2012 - Macro Região: Região Metropolitana. **Onde se lê:** INTERIOR CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS MACRO REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA CLASSIFICADOS ORDEM Nº PROCESSO PROPONENTE PROJETO MUNICÍPIO 1º 12124168- 8 FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA DE SOUSA QUADRILHA JUNINA FLOR DA GAROTADA CAUCAIA 2º 12124274-9 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS GRUPO JUNINO CIRANDAIA 2012 - “UMA CARTA DE AMOR E PAIXÃO EM RESGATE AO MEU SÃO JOÃO” PACAJUS 3º 12124045-2 WELLIGTON CARLOS GADELHA DE SOUSA “ARRAIÁ DO GIRASSOL VISITA O GRUPO FULÔ MARIA SOARES” AQUIRAZ. **Leia-se:** INTERIOR CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS MACRO REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA CLASSIFICADOS ORDEM Nº PROCESSO PROPONENTE PROJETO MUNICÍPIO 1º 12124113-0 JOSÉ PAULINO DE ALMEIDA JUNIOR O CANTO DA CHEIRO AO PÉ DA CARNAUBEIRA HORIZONTE 2º 12124168-8 FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA DE SOUSA QUADRILHA JUNINA FLOR DA GAROTADA CAUCAIA 3º 12124274-9 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS GRUPO JUNINO CIRANDAIA 2012 - “UMA CARTA DE AMOR E PAIXÃO EM RESGATE AO MEU SÃO JOÃO” PACAJUS. Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
 ADVOGADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, 29 de maio de 2012, que publicou o RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DO XIV EDITAL CEARÁ JUNINO 2012. **Onde se lê:** RESULTADO DA DESABILITAÇÃO JURÍDICA DO XIV EDITAL CEARÁ JUNINO – 2012 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve tornar público para conhecimento o Resultado da Desabilitação Jurídica do XIV Edital Ceará Junino – 2012, Modalidades: Apoio aos grupos juninos e Quadrilhas. CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS DIVISÃO: CAPITAL SPU NºPROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12124141-3 MARIA JOSÉ OSANI NOGUEIRA DE SOUSA NATUREZA DO SERTÃO HOMENAGEIA O REI DO BAIÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124144-0 MARIA DAS GRAÇAS ESMERALDO SANTOS ARRASTA PÉ SEM LIMITES APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12123998-5 ROBSON LEITE DA SILVA QUADRILHA ARRASTA-PÉ 2012 MANTENDO AS TRADIÇÕES JUNINAS APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124146-7 NELSON VIEIRA LIMA QUADRILHA ARRAIÁ PISADA BOA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124191-2 JOSE JOSIVALDO DA SILVA TEMÓTEO NOS ACORDES DO UNIVERSO DE GONZAGÃO, DANÇANDO COM A SERTÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124174-2 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO MILÊNIO QUADRILHA EXPLOSÃO JUNINA DO VILA VELHA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124223-4 JOICIANA SOUSA MATOS ENCONTRO DE DOIS REIS, “CANGAÇO E BAIÃO” APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124234-0 JULIANA SIQUEIRA DE FREITAS VIDAL SÃO JOÃO DA SERRA DA INCLUSÃO COM ARTE APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124102-5 CARLOS LEVY SAMPAIO BARBOSA AI QUE SAUDADE DAQUELE SÃO JOÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124093-2 FRANCISCO CARLOS PEREIRA FREITAS QUADRILHA JUNINA INFANTIL CAI CAI BALÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS DIVISÃO: INTERIOR SPU NºPROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12124012-6 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE SÃO JOÃO PÉ DE SERRA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS JARDIM 12124079-7 JOÃO BATISTA FERREIRA NETO CANTO DO SABIÁ APOIO AOS GRUPOS JUNINOS AURORA 12124200-5 ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MORADORES DE BRUTOS ESTRELA DO ARRAIÁ APOIO AOS GRUPOS JUNINOS TAMBORIL 12124197-1 ANTONIO MENESES DE MORAIS ARRAIÁ DO ARRIBA SAIA – MEU CANDIEIRO ENCANTADO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS VÁRZEA ALEGRE 12124222-6 CHARLES PINTO DE SOUSA ROCEIROS DA PAZ NO SÃO JOÃO COMEMORANDO O CENTENÁRIO DO GONZAGÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS NOVA RUSSAS 12124205-6 ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE VILA IMPRENSA QUADRILHA ARRAIÁ MULAMBO COM TEMA: “MEU BRINQUEDO DE SÃO JOÃO” APOIO AOS GRUPOS JUNINOS CASCAVEL 12124271-4 FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA DOMINGUINHOS,

O SANFONEIRO DA SAO JOAO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS BARBALHA12124256-0 CICERO JOSE ALVES GONÇALVES “VOU ME FARTAR DE ALEGRIA NESSE SAO JOAO” APOIO AOS GRUPOS JUNINOS JUAZEIRO DO NORTE 12124310-9 FRANCISCO DEIVIDY CAVALCANTE DE SOUSA QUADRILHA JUNINA LUAR SERRANO - 14 ANOS DE TRADIÇÃO E RESGATE DO AUTENTICO SÃO JOÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS PALMÁCIA 12124319-2 ANTONIO ARIVAN DE LIMA SILVA PERCORRENDO OS CAMINHOS DA DEVOÇÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS QUIXERÉ 12124322-2 RITUR – REDE IBIAPABA DE TURISMO I ARRAIÁ VIVA LUIZ GONZAGA – VIÇOSA DO CEARÁ APOIO AOS GRUPOS JUNINOS VIÇOSA DO CEARÁ 12124269-2 INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA – ICECE CHITÃO E XITA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS IBICUITINGA 12124321-4 CICERO CORREIA DE SOUZA LEMBRANDO LUIS GONZAGA NAS FESTAS DE SÃO JOÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS VÁRZEA ALEGRE CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DIVISÃO: CAPITAL SPU NºPROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12123944-6 ASS. RECREATIVA, ESPORTIVA E EDUCACIONAL MORADORES DO OTÁVIO BONFIM XVII FESTIVAL DE QUADRILHAS DO OTÁVIO BONFIM FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA 12124133-5 FRANCISCA EUGENIA NOGUEIRA DE SOUZA FESTIVAL NATUREZA DO SERTÃO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA 12124209-9 ANTÔNIO ALDEMIR AMÂNCIO V ARRAIÁ DO GENIBAU FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA 12124218-8 AMCTN – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS AMCTN – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA 12124207-2 ANTONIO JOSÉ SILVA TEIXEIRA VIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DO CUMPADE DELA CULTURA NO ENFRENTAMENTO AO CRACK FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA 12124277-3 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOM JARDIM V ARRAIÁ DA CONQUISTA DO BOM JARDIM FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DIVISÃO: INTERIOR SPU NºPROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12124119-0 EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS – UNIDADE EXECUTORA ARRAIÁ NA TERRA DE SÃO JOÃO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS URUBURETAMA 12124042-8 PAULO CÂNDIDO DAMASCENO SÃO JOÃO DO SESC FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS JUAZEIRO DO NORTE 12124241-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA XIV FESTEJO CEARÁ JUNINO E VII FESTIVAL FOLCLORE JUNINO DE INDEPENDÊNCIA FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS INDEPENDÊNCIA 12124158-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA II AIUABA JUNINO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS AIUABA 12124261-7 ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL FLOR DO MAMULENGO RESGATE DE UMA TRADIÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS RUSSAS 12124270-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO E O REI DO BAIÃO ANIMANDO O ARRAIA DO POVAO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FARIAS BRITO 12124264-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA NOSSO CARIRI NO CEARÁ JUNINO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS BARBALHA 12124323-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO ESTAÇÃO SÃO JOÃO 2012 FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS PIQUET CARNEIRO 12124348-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES XXIV FESTIVAL JUNINO: ARRAIÁ DA FELICIDADE – VIII FESTIVAL JUNINO REGIONAL ARRAIÁ DA FELICIDADE FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS CAMPOS SALES 12124349-4 ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS ARTÍSTICO DA CULTURA POPULAR DE TRAIRI (AGCULT) “FESTIVAL JUNINO TRAIRI FESTEJANDO SÃO JOÃO” FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS TRAIRI CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DIVISÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA SPU NºPROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12124228-5 FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA 8º FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE MARACANAÚ, 100 ANOS DE GONZAGÃO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS MARACANAÚ. **Leia-se:** RESULTADO DA DESABILITAÇÃO JURÍDICA DO XIV EDITAL CEARÁ JUNINO – 2012 A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve tornar público para conhecimento o Resultado da Desabilitação Jurídica do XIV Edital Ceará Junino – 2012, Modalidades: Apoio aos grupos juninos e Quadrilhas. CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS DIVISÃO: CAPITAL SPU NºPROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12124141-3 MARIA JOSÉ OSANI NOGUEIRA DE SOUSA NATUREZA

DO SERTÃO HOMENAGEIA O REI DO BAIÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124144-0 MARIA DAS GRAÇAS ESMERALDO SANTOS ARRASTA PÉ SEM LIMITES APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12123998-5 ROBSON LEITE DA SILVA QUADRILHA ARRASTA-PÉ 2012 MANTENDO AS TRADIÇÕES JUNINAS APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124146-7 NELSON VIEIRA LIMA QUADRILHA ARRAIÁ PISADA BOA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124191-2 JOSE JOSIVALDO DA SILVA TEMÓTEO NOS ACORDES DO UNIVERSO DE GONZAGÃO, DANÇANDO COM A SERTÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124174-2 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO MILÊNIO QUADRILHA EXPLOÇÃO JUNINA DO VILA VELHA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124223-4 JOICIANA SOUSA MATOS ENCONTRO DE DOIS REIS, “CANGAÇO E BAIÃO” APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124234-0 JULIANA SIQUEIRA DE FREITAS VIDAL SÃO JOÃO DA SERRA DA INCLUSÃO COM ARTE APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124102-5 CARLOS LEVY SAMPAIO BARBOSA AI QUE SAUDADE DAQUELE SÃO JOÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA 12124093-2 FRANCISCO CARLOS PEREIRA FREITAS QUADRILHA JUNINA INFANTIL CAI CAI BALÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS FORTALEZA CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS DIVISÃO: INTERIOR SPU NºPROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12124012-6 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE SÃO JOÃO PÉ DE SERRA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS JARDIM 12124079-7 JOÃO BATISTA FERREIRA NETO CANTO DO SABIÁ APOIO AOS GRUPOS JUNINOS AURORA 12124200-5 ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MORADORES DE BRUTOS ESTRELA DO ARRAIÁ APOIO AOS GRUPOS JUNINOS TAMBORIL 12124197-1 ANTONIO MENESES DE MORAIS ARRAIÁ DO ARRIABA SAIA – MEU CANDIEIRO ENCANTADO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS VÁRZEA ALEGRE 12124222-6 CHARLES PINTO DE SOUSA ROCEIROS DA PAZ NO SÃO JOÃO COMEMORANDO O CENTENÁRIO DO GONZAGÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS NOVA RUSSAS 12124205-6 ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE VILA IMPRENSA QUADRILHA ARRAIÁ MULAMBO COM TEMA: “MEU BRINQUEDO DE SÃO JOÃO” APOIO AOS GRUPOS JUNINOS CASCAVEL 12124271-4 FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA DOMINGUINHOS, O SANFONEIRO DA SAO JOAO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS BARBALHA12124256-0 CICERO JOSE ALVES GONÇALVES “VOU ME FARTAR DE ALEGRIA NESSE SAO JOAO” APOIO AOS GRUPOS JUNINOS JUAZEIRO DO NORTE 12124310-9 FRANCISCO DEIVIDY CAVALCANTE DE SOUSA QUADRILHA JUNINA LUAR SERRANO - 14 ANOS DE TRADIÇÃO E RESGATE DO AUTENTICO SÃO JOÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS PALMÁCIA 12124319-2 ANTONIO ARIVAN DE LIMA SILVA PERCORRENDO OS CAMINHOS DA DEVOÇÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS QUIXERÉ 12124322-2 RITUR – REDE IBIAPABA DE TURISMO I ARRAIÁ VIVA LUIZ GONZAGA – VIÇOSA DO CEARÁ APOIO AOS GRUPOS JUNINOS VIÇOSA DO CEARÁ 12124269-2 INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA – ICECE CHITÃO E XITA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS IBICUITINGA 12124321-4 CICERO CORREIA DE SOUZA LEMBRANDO LUIS GONZAGA NAS FESTAS DE SÃO JOÃO APOIO AOS GRUPOS JUNINOS VÁRZEA ALEGRE CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DIVISÃO: CAPITAL SPU NºPROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12123944-6 ASS. RECREATIVA, ESPORTIVA E EDUCACIONAL MORADORES DO OTÁVIO BONFIM XVII FESTIVAL DE QUADRILHAS DO OTÁVIO BONFIM FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA 12124133-5 FRANCISCA EUGENIA NOGUEIRA DE SOUZA FESTIVAL NATUREZA DO SERTÃO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA 12124209-9 ANTÔNIO ALDEMIR AMÂNCIO V ARRAIÁ DO GENIBAU FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA 12124207-2 ANTONIO JOSÉ SILVA TEIXEIRA VIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DO CUMPADE DELA CULTURA NO ENFRENTAMENTO AO CRACK FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA 12124277-3 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOM JARDIM V ARRAIÁ DA CONQUISTA DO BOM JARDIM FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FORTALEZA CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DIVISÃO: INTERIOR SPU NºPROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12124119-0 EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS – UNIDADE EXECUTORA ARRAIÁ NA TERRA DE SÃO JOÃO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS URUBURETAMA 12124042-8 PAULO CÂNDIDO DAMASCENO SÃO JOÃO DO SESC FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS JUAZEIRO DO NORTE 12124241-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA XIV

FESTEJO CEARÁ JUNINO E VII FESTIVAL FOLCLORE JUNINO DE INDEPENDÊNCIA FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS INDEPENDÊNCIA 12124158-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA II AIUABA JUNINO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS AIUABA 12124261-7 ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL FLOR DO MAMULENGO RESGATE DE UMA TRADIÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS RUSSAS 12124270-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO E O REI DO BAIÃO ANIMANDO O ARRAIA DO POVAO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FARIAS BRITO 12124264-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA NOSSO CARIRI NO CEARÁ JUNINO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS BARBALHA 12124323-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO ESTAÇÃO SÃO JOÃO 2012 FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS PIQUET CARNEIRO 12124348-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES XXIV FESTIVAL JUNINO: ARRAIÁ DA FELICIDADE - VIII FESTIVAL JUNINO REGIONAL ARRAIÁ DA FELICIDADE FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS CAMPOS SALES 12124349-4 ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS ARTÍSTICO DA CULTURA POPULAR DE TRAIRI (AGCULT) "FESTIVAL JUNINO TRAIRI FESTEJANDO SÃO JOÃO" FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS TRAIRI CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DIVISÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA SPU Nº PROPONENTE TÍTULO DO PROJETO CATEGORIA MUNICÍPIO 12124228-5 FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA 8º FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE MARACANAÚ, 100 ANOS DE GONZAGÃO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS MARACANAÚ. Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE WANDERLEY AUGUSTO GUIMARAES**, matrícula 407947-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ÁREAS IRRIGADAS, PERÍMETROS PÚBLICOS E VAZANTES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.820 de 30 de Janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE WANDERLEY AUGUSTO GUIMARAES** com cargo de TECNICO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, matrícula 002212-1X pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº584/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Afonso Lopes da Cunha Neto	799879-1-3	22	44,00
Ana Carolina Ferreira Matos	799922-1-6	22	44,00
Ana Paula Braga de Araújo	799929-1-7	22	44,00
Anderson Amorim dos Santos	799924-1-0	22	44,00
Camila Nascimento Costa	799904-1-8	22	44,00
Cinthia de Brito Lemos	799905-1-5	22	44,00
Érico de Souza Brito	799880-1-4	22	44,00
Eron Silva Garcez	799930,-1-8	22	44,00
Fábio Lima Sombra	799914-1-4	22	44,00
Felipe Maciel de Oliveira	799925-1-8	22	44,00
Francisca Bruna da Mota	799882-1-9	22	44,00
Francisco Felipe Silva Meneses	799915-1-1	22	44,00
Francisco Marclely de Souza Silva	799909-1-4	22	44,00
Francisco Rodolfo Gomes Nascimento	799926-1-5	22	44,00
Ian Costa Lavor	799933-1-X	22	44,00
Iara Lúcia Batista de Sousa	799883-1-6	22	44,00
Igo Maciel de Oliveira	799916-1-9	22	44,00
José Wagner Pereira Oliveira	799927-1-2	22	44,00
Juliana Braga Fileto	799917-1-6	22	44,00
Kelvin Lucas Rodrigues de Sousa	799934-1-7	22	44,00
Lindomar Araújo Barra	799932,1-2	22	44,00
Livia Alves da Justa	799918-1-3	22	44,00
Maria Camila da Costa	799911-1-2	22	44,00
Mateus Fernandes Bertolino	799931-1-5	22	44,00
Michael Moraes da Silva	799912-1-X	22	44,00
Nicole Pinheiro Karbage	799923-1-3	22	44,00
Rafael Marques Medeiros	799919-1-0	22	44,00
Roberta Rochelly dos Santos Frota Machado	799885-1-0	22	44,00

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Ronald Victor Oliveira Alves de Lima	799920-1-1	22	44,00
Rute Gomes da Silva	799928-1-X	22	44,00
Thayane Maciel Bezerra	799886-1-8	22	44,00

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 076/2012

PROCESSO Nº12459078-0/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$53.253,00 ((cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais), oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3118) 21100024.20.306.029.14021.04.33903200.82.2.40 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ANTÔNIO RIBAMAR DA LUZ SANTOS** (CPF: 390.703.443-00) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Monsenhor Tabosa elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 077/2012

PROCESSO Nº12459087-0/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$40.189,00 ((quarenta mil, cento e oitenta e nove reais), oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3120) 21100024.20.306.029.14021.06.33903200.82.2.40 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09,

especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA** (CPF: 425.784.343-87) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Palmácia elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 096/2012

PROCESSO Nº12459094-2/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$101.122,00 ((cento e um mil, cento e vinte e dois reais), oriundos do Convênio Nº234/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3119) 21100024.20.306.029.14021.05.33903200.82.2.40 e PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CANDIDO LOPES RABELO NETO** (CPF: 019.801.583-63) e os outros produtores/agricultores familiares do município de IBARETAMA, elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 097/2012

PROCESSO Nº12459095-0/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos

agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$40.444,50 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos), oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3118) 21100024.20.306.029.14021.04.33903200.82.2.40 e PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ABSOLON ALVES DE MELO** (CPF: 104.742.918-71) e os outros produtores/agricultores familiares do município de INDEPENDÊNCIA, elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado.. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 098/2012

PROCESSO Nº12459093-4/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$131.558,10 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, dez centavos), oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14489) 21100024.20.306.029.14021.08.33903200.82.2.40 e PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ADELINA BARBOSA RIBEIRO** (CPF: 292.047.148-16) e os outros produtores/agricultores familiares do município de CARIRIAÇU/CE, elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 106/2012

PROCESSO Nº12458882-4/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$51.322,50 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte dois reais, cinquenta centavos), oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14489) 21100024.20.306.029.14021.08.33903200.82.2.40 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ANGELITA MATIAS DE FRANÇA** (CPF: 422.156.923-91) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Salitre elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2007

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº015/2007, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ INOJOSA DE FREITAS, BRASILEIRO**, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº030.865.423-49, RG: 203602-SSP/CE; V - ENDEREÇO: DOMICILIADO NA RUA MARIA VICEMY E SILVA, S/N - L. DA MANGABEIRA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 INCISO II, LETRA “d”, LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo destina-se ao **aditamento de prazo** e valor do Contrato original nº015/2007, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no Município de Lavras da Mangabeira- Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.888,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais); X - DA VIGÊNCIA: 16/05/2012 e término em 15/05/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 31 DE MAIO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e JOSÉ INOJOSA DE FREITAS/PROPRIETÁRIO/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº016/2007, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM NOVA RUSSAS; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ de nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: situada na Rua Pereira Filgueiras, 825, CEP 60.160.150, Centro, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: LOCADOR o Sr. **JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº113.267.273-20, e RG nº1.283.913 -SSP/CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Av. Prefeito José Rosa, 374 – Nova Russas, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65 INCISO II LETRA “d” da lei 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo destina-se ao **aditamento de prazo** e valor do Contrato original nº016/2007, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões onde funciona o o Escritório da EMATERCE, no Município de Nova Russas - Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.354,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta e quatro Reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 28 DE MAIO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce/Locatário e JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA - PROPRIETÁRIO/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº032/2011, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ de nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 825, CEP 60.160.150, Centro, Fortaleza - Ceará, Caixa Postal 5; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº016.724.013-72, e RG nº173.130 -SSP/CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Av. Pe. Valdivino, Nº2431, Cascavel - Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo destina-se ao **aditamento de prazo** e valor do Contrato original nº32/2011, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no Município de Cascavel- Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.904,00 (quatorze mil novecentos e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/05/2012 término em 31/04/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA/PROPRIETÁRIO/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº369/2012.

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO
DOS SERVIDORES DA ADAGRI
CONVOCADOS NOS TERMOS
DOS EDITAIS 02/2011 (DOE
01/12/2011), 03/2012 (DOE 15/02/2012)
E 04/2012 (DOE 15/03/2012), E
REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
ABERTAS POR VACÂNCIA.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e a Lei nº15.057, de 06 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de tornar público a lotação dos concursados aprovados, para todos os efeitos legais; Art.1º. A lotação das vagas para o concurso ADAGRI 2009, para os

cargos de fiscal estadual agropecuário e agente estadual agropecuário, se dará na forma do anexo único da presente Portaria.

Art.2º. As lotações passam a vigorar a partir da data de apresentação dos Fiscais Estaduais Agropecuários e Agentes Estaduais Agropecuários, na localidade designada.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de junho 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2012, DE
14 DE JUNHO DE 2012

**UNIDADE DE LOTAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO – ADAGRI**

Pedra Branca				
1	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 17	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico Veterinário
Tauá				
2	Luenny Carla Silva dos Santos	199858 14	Fiscal Estadual Agropecuário	Médica Veterinária
Quixadá				
3	Marcelino Mota teles	199859 11	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico Veterinário
Acopiara				
4	Paulo Henrique Paixão	199862 17	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico Veterinário
Sobral				
5	Iran Águila Maciel	199852 10	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico Veterinário

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0430/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117343692/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **OSMINA MARIA MARQUES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula(s) nº16041513, lotado(a) no(a) EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 22/02/2012 a 31/08/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0454/2012/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar

o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** para o projeto Das sombras do juazeiro à aurora da modernidade: identidade, memória e emancipação política de Juazeiro do Norte, da EEFM Presidente Geisel., a participação dos alunos: **CÍCERO JORDAN RODRIGUES SOBREIRA, PRISCILA INGRID PEREIRA FERRO** e do Professor: **JOSÉ DE RIBAMAR BRINGEL FILHO**, no VI Foro Internacional de Ciencia e Ingenieria, que acontecerá no período de 22 a 24/08/2012, Santiago – Chile. II - Constará da premiação: Passagens terrestres, passagens aéreas, inscrições, (hospedagens) e alimentação para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na VI Foro Internacional de Ciencia e Ingenieria, em Santiago – Chile. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009/
PROCESSO Nº12046371-7**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº251/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com o Processo nº12046371-7, datado em 12046371-7, datado em 05.03.2012; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, nos MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ACARAÚ E ARARIPE, LOTE Nº01 (Santana do Acaraú), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de maio de 2012 até 23 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de Maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. Francisco de Assis Silveira, Representante Legal - CONTRATADA. Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 13 de Junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2011/
PROCESSO Nº11453943-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº082/2011, publicado no D.O.E de 08.11.2011, de acordo com o Processo nº11453943-0, datado em 26.03.2012; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por

objetivo a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA**, no Município de Missão Velha/SEDE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$554.887,44 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que ocasionará uma majoração de 24,73% (vinte quatro virgula setenta e três por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11453943-0, IG Nº725460. DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5068 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905100.50.0.40; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de Junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr Jose Metom de Freitas Diógenes, Representante Legal - CONTRATADA, Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 14 de Junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 45/2012/PROCESSO Nº11293213-4/
12043630-2**

CONTRATANTE: Aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO SALGADO NETO II, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, referente ao LOTE Nº V do Município de ITAREMA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº004/2011-SEDUC/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O.E. podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$7.548.600,37 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com os recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/ MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100023.12.363.014.19475.0200000.44905100.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905100.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. Antonio Salgado Neto II - CONTRATADA, com interveniência do DAE, Francisco Quintino Vieira Neto - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 01 - Simone Almeida da Silva, 02 - Cristina Rodrigues C. Bacelar. Fortaleza, 13 de Junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2012/PROCESSO Nº11428563-2/
12072788-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA TECNOGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.408.711/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BIZIO,,

têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de mobiliário para laboratórios de informática** das unidades escolares da rede estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento o Edital do PE nº20110052, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação, de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$270.073,15 (duzentos e setenta mil e setenta e três reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 82 - Convênio nº806003/2007 (FNDE) Ação nº3.9; MAPP nº677, FONTE 00 (CONTRAPARTIDA), Programa 073, PA 19506. 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisco Severo dos Santos Bizio Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº45/2012 - PROCESSO Nº1228083-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2009 - SEDUC/CCC CONTRATO: Nº068/2012 Do: Diretor da DIENG À Empresa: CONSÓRCIO EDIFICAR, Endereço: Rua Nogueira Acioly, 1400, sala 31 - Centro/Fortaleza - Ce. Autorizamos a empresa **CONSÓRCIO EDIFICAR**, CNPJ: 15.066.234/0001-09 **iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO**, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. LOTE III Devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº068/2012 é de 240 dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$3.430.176,16 (Três milhões, Quatrocentos e Trinta mil e Cento e Setenta e Seis reais e Dezesseis centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 04 de Junho de 2012. Engº Sílvio Gentil Campos Junior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE, Walter Pinheiro Granja, CONSÓRCIO EDIFICAR - Empresa Contratada e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PROCESSO Nº12598203-8

1- Órgão Titular do Crédito: Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, CNPJ Nº07954514/0001-25. Código: 2200001 2- Órgão Gerenciador do Crédito: **SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE** CNPJ Nº05.565.13/0001-21. Código: 420001 3- Objeto: **Viabilizar a participação da Delegação Cearense nas etapas das Olimpíadas Escolares 2012**, conforme Plano de Trabalho. 4- Valor R\$1.742.153,00 (Hum Milhão, setecentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais). 5- Vigência: 17 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012. 6- Dotação Orçamentária Descentralizada: 5117 22100022.12.362.073.19509.0100000.33903900.50.0.40 5121 22100022.12.362.073.19509.0200000.33903900.50.0.40 5125 22100022.12.362.073.19509.0300000.33903900.50.0.40 5129 22100022.12.362.073.19509.0400000.33903900.50.0.40 5133

22100022.12.362.073.19509.0500000.33903900.50.0.40 5137 22100022.12.362.073.19509.0600000.33903900.50.0.40 5141 22100022.12.362.073.19509.0700000.33903900.50.0.40 5145 22100022.12.362.073.19509.0800000.33903900.50.0.40 5149 22100022.12.362.073.19509.2200000.33903900.50.0.40 7- Valor do Crédito Descentralizado: R\$1.742.153,00 (Hum Milhão, setecentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais). 8- Ordenador da despesa do crédito descentralizado: Nome: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior Matrícula:169763-1-8 CPF: 020.428.407-42 Cargo: Secretário Função: Secretário de Esporte II- Condições Essenciais: Integra este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, independentemente de transcrição, plano de trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar nº101/00, Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº29.623 de 14/01/2009. 1- O Órgão Gerenciador do Crédito se compromete à: a) promover a execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário na forma e prazos estabelecidos; b) aplicar os recursos da dotação orçamentária descentralizada exclusivamente na consecução do objeto; c) garantir a conclusão do objeto deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário no prazo assinalado; d) permitir e facilitar ao Órgão Titular do Crédito o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto; e) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados; f) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto; g) manter o Órgão Titular do Crédito informado sobre quaisquer eventos que dificultam ou interrompem o curso normal de execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário; h) não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência prévia do Órgão Titular do Crédito; i) prestar contas tempestivamente até 30 dias da data fixada de encerramento do termo de Descentralização de Crédito Orçamentário; j) cancelar o saldo da dotação orçamentária descentralizada, findo o encerramento do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário dentro do exercício fiscal em que o crédito orçamentário foi descentralizado; k) Os bens adquiridos, produzidos ou constituídos com os recursos deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário integrarão o patrimônio do Órgão Titular do Crédito. III- Para solução de conflitos é eleito o foro da Justiça Estadual desta Capital IV- Prazo de Validade do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário VIG?NCIA: 17 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012. V - Após a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, deve-se descentralizar o orçamento programado em seu valor total. Fortaleza, 14 de junho de 2012. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior CPF Nº208.730.773-34 CPF Nº020.428.407-42 Titular do Crédito Orçamentário Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº342/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, a fim de participar da apresentação do relatório do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis na 149ª reunião ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,33 (cento e setenta e trinta e três centavos), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.424,94 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.093,39 (dois mil, noventa e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº115/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2012-DPR DE 11 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	V	10.06 a 15.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,65	177,20	2.789,85
José Daniel Alves de Lima	Assistente Condutor	10015	V	10.06 a 15.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,65	177,20	2.789,85
Jardel Freire Leite	Assistente Condutor	10047	V	10.06 a 15.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,65	177,20	2.789,85
Angelo Giuseppe de Brito	Assistente Condutor	10033	V	10.06 a 15.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,65	181,65	2.794,30
João Roberto Silva	Assistente Controlador de Movimento	10245	V	10.06 a 15.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,65	181,65	2.794,30
Francisco Cláudio da Silva Rodrigues	Assistente Condutor	10090	V	10.06 a 15.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,65	181,65	2.794,30

*** **

PORTARIA Nº116/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar segurança aos usuários nas composições, operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2012-DPR DE 11 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	V	14.06 a 14.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	30,5	61,33	2.244,67	177,20	2.421,87
Raimundo Teixeira Marques	Auxiliar Operacional	10174	V	16.06 a 14.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.096,58	177,20	2.273,78
José Djaci Soares Amorim	Auxiliar Operacional	10295	V	16.06 a 14.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.096,58	177,20	2.273,78
Marlon Ribeiro Rodrigues	Assistente de Segurança	10141	V	16.06 a 14.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.096,58	177,20	2.273,78
Edilson Marcos de Araújo Farias	Assistente de Segurança	10149	V	16.06 a 14.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.096,58	177,20	2.273,78

*** **

PORTARIA Nº117/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os serviços de montagem dos sistemas inclusos nos VLT's que foram enviados à cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2012-DPR DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
Evando Costa de Souza	Auxiliar Operacional	10116	V	15.06 a 01.07.2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	16,5	61,33	1.214,34	79,80	1.294,13
Cleonaldo Parente Cardoso	Auxiliar Operacional	10317	V	15.06 a 01.07.2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	16,5	61,33	1.214,34	79,80	1.294,13

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CEGÁS/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 480/492, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, firmada entre o SIND. DOS PROF.VIG. E EMPREG. EM EMP. E SER. DE SEG., VIG. TRANSP. VAL., C. DE FORM. DE VIG., SEG. PESSOAL, CEN., S. E AFINS CE e o SINDESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, homologada em 12/01/2012, pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, com vigência a partir de 1º/01/2012 a 31/12/2012; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO VALOR O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº003/2011** firmado em 03/01/2011, considerando a repactuação em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, com vigência a partir de 1º/01/2012 a 31/12/2013. O valor do presente aditivo é de R\$2.547,36 (dois reais quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), considerando o realinhamento do valor mensal do contrato para a importância de R\$2.636,43 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), ficando o valor global do contrato em R\$31.637,16 (trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 que reajusta os salários das categorias, inclusive vale-refeição a partir de 01/01/2012, sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.637,16 (trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/01/2012 com término previsto em 02/01/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora adotadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 21 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Tarcisio Bezerra Martins (CSN).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CEGÁS/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, nº11.711, 10º andar, Bairro Brooklin, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº026/2011 firmado em 1º/06/2011, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º/06/2012, do contrato firmado entre as partes em 01/06/2011, com término previsto em 1º/06/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR O valor do contrato é de R\$9.748,29 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.748,29 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º/06/2012 com término previsto em 1º/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora adotadas, não expressamente alteradas por

este; XII - DATA: 14 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Jabis de Mendonça Alexandre (MAPFRE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CEGÁS/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170, Centro, Eusébio – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Acordo Coletivo de Trabalho de 2012, firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 03/03/2012, pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, com vigência a partir de 1º/01/2012 a 31/12/2012. Acordo Coletivo de Trabalho de 2012, firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, homologada em 30/03/2012, pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, com vigência a partir de 1º/01/2012 a 31/12/2012; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº040/2011** firmado em 01/10/2011, considerando a repactuação em decorrência do reajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenções Coletivas de Trabalhos de Asseio e Conservação e Informática, com vigência a partir de 1º/01/2012 a 31/12/2012. O valor do presente aditivo é de R\$61.357,60 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), considerando o realinhamento do valor mensal do contrato da importância de R\$108.490,52 (cento e oito mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) para a importância de R\$116.160,22 (cento dezesseis mil cento e sessenta reais e vinte e dois centavos) em decorrência de Convenções Coletivas de Trabalho 2012 que reajusta os salários das categorias, inclusive vale-refeição a partir de 01/01/2012, ficando o valor global do contrato em R\$929.281,76 (novecentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$929.281,76 (novecentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º/01/2012 a 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora adotadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 28 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Orlando Braga de Almeida (SOLUÇÃO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DE VEÍCULO Nº000043/2012

VENDEDORA: RENAULT DO BRASIL S/A; COMPRADORA: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; OBJETO: **Aquisição de um automóvel**, hatch, bicombustível, 05 portas, 05 lugares, motor 1.6, zero km, 5 marchas sincronizadas uma ré, chassi p/automóvel, prata metalizada, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual, marca: RENAULT SANDERO 1.6L EXPRESSION; VALOR: R\$30.366,66 (trinta mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); PRAZO DE ENTREGA: 90 dias; FUNDAMENTAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº000007/2011; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2012; ASSINAM: Jorge Otoch Júnior, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Paulo Alexandre Antunes Mesquita (RENAULT). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº928/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA 1506/2011-GEREH**, A ENG^a **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, MAT. Nº17.125-1-9, PELO ENG^o NERTAN FONSECA BARROSO FILHO, MAT. Nº17.147-1-6, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº050/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG ^o PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
1º MEMBRO:	ENG ^o NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	17.147-1-6	40575-D
2º MEMBRO:	ENG ^o JOSÉ DE SOUZA NETO	16.782-1-3	3378-D

REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 06 – D.O. DE QUIXERAMOBIM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 31 de maio de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº960/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA 1354/2009-GEREH**, O ENG^o **FRANCISCO LUIZ VERAS**, MATRÍCULA 9.773-1-4, PELO GEOL^o FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MATRÍCULA. 10.127-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº044/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG ^o RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENG ^o ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO:	GEOL ^o FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE JARDINAGEM NO CANTEIRO CENTRAL DA CE-040, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE DEFENSIVOS, ADUBO, TERRA VEGETAL, ESPÉCIES VEGETAIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, DAS ÁREAS VERDES (ÁREA DE 50.000M2), EM REGIME DE EXECUÇÃO, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO-I (TERMO DE REFERÊNCIA), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RACE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 06 de junho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº965/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA 120/2011-GEREH**, O ENG^o **GALDINO GODIM LINS RIBEIRO**, MAT. Nº10.178-1-0, PELO ENG^o RICARDO MOREIRA GOMES, MAT. Nº17.149-1-0 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:

CONTRATO Nº006/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG. PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	01/01/95	4229-D
1º MEMBRO:	ENG. FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES DE LIMA	10.128-1-9	7910-D
2º MEMBRO:	ENG. RICARDO MOREIRA GOMES	17.149-1-0	12331-D

OBRA

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA E CANIDÉ, CONFORME CONTRATO 006/2011 – CELEBRADO COM A EMPRESA INFRAECONOMIA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de junho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº439/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAYARA VIEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº2982-1-2, deste órgão, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 04/06/2012 à 07/06/2012, a fim de participar do Curso de Fiscalização, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$908,44 (novecentos e oito reais e quarenta e

quatro centavos), e quantidade de R\$25,00 (vinte e cinco reais) taxa de transação, totalizando o valor de R\$933,44 (novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$2.116,26 (dois mil, cento e dezesseis reais e vinte seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2012, 05 DE JUNHO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRÂNSITO	8.642,84	21	58,94	1.237,74

*** **

PORTARIA Nº494/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** CAETANO LEITÃO DE ALENCAR, Gerente do Núcleo de Estudo, Pesquisa, e Análise de Projetos, RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES, Gerente do Núcleo de Apoio Logístico, LUIS FEIJÓ DOS SANTOS, Mecânico de Máquinas e Veículos, para sob a presidência do primeiro, **comporem COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**, conforme Cláusula Quarta das condições de recebimento do Contrato nº033/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR**, matrícula 472710-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **THIAGO PITA DE MEDEIROS**, matrícula 472702-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº481/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR** com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 472410-14 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.954.227/0001-76, estabelecida na Rua Aline Vieira Colares, nº369-A, bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – CE, CEP: 60.351-810, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER A COMUNIDADE CARCERÁRIA, SERVIDORES E POLICIAIS MILITARES EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E CADEIAS PÚBLICAS DO INTERIOR DO ESTADO QUE INTEGRAM O SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº12070001-8; Edital do Pregão Eletrônico nº20120005 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$505.570,00 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais, em conformidade com a demanda, em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente**

atestada pelo gestor do Contrato, sendo R\$167.528,40 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) referente ao LOTE 01; R\$123.887,40 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao LOTE 02; R\$116.968,80 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao LOTE 04 e R\$97.185,40 (noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), referente ao LOTE 05 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339030000.01.0.00 (REGIÃO 01) 18100004.14.421.077.28793.05.339030000.01.0.00 (REGIÃO 07) . DATA DA ASSINATURA: 11/06/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, SERPA E OLIVEIRA LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **FROTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nºnº08.117.653-0001-67, com sede no município de Eusébio (CE), na Rua Comendador Ari de Freitas, nº100, bairro Coaçu, CEP: 61.760-000, neste ato representada por HELDER NUNES FROTA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, SOB DEMANDA, PARA ATENDER A COMUNIDADE CARCERÁRIA, SERVIDORES E POLICIAIS MILITARES EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E CADEIAS PÚBLICAS DO INTERIOR DO ESTADO QUE INTEGRAM O SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº12070001-8; Edital do Pregão Eletrônico nº20120005 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$311.477,40 (trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais quarenta centavos) pagos em parcelas mensais, em conformidade com a demanda, em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339030000.01.0.00 (REGIÃO 01). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; HELDER NUNES FROTA, FROTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **ORIGINART.COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.823.026/0001-93, estabelecida Na Rua Monsenhor Vicente Martins, nº960, bairro Henrique Jorge, CEP: 60.520-420, neste ato representada pela Sra. BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIO AO PROJETO “IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA/SEJUS**, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no LOTE I, estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº. 20110025 - SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº11461678-7, Edital do Pregão Eletrônico nº20110025 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a

Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em ÚNICA PARCELA, em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.039.20517.22.44905200.82.2.00. 18100002.14.422.039.20517.22.33903000.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO, ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME e RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121940870/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Flavio Alencar Alves, CPF 09554009453, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 30, matrícula nº123100112616112, com óbito em 06/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.244,61 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/05/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
REGINA STELA FERREIRA MOREIRA	viúva	11980451320	4.244,61
ALENCAR ALVES			

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1679/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, considerando-se, que no D.O.E. de 18.04.2012, foi publicada a aposentadoria do Delegado de Polícia Civil Luiz Alves Neto, considerando-se a existência ainda de cargos vagos de Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, o candidato **LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS**, classificação 183ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do

Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerada desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1679/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, considerando-se que no D.O.E de 25 de abril de 2012, foi publicada a aposentadoria do Delegado de Polícia Civil Raimundo Valdir de Oliveira Duarte Passos, considerando-se a existência ainda de cargos vagos de Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, o candidato **BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI**, classificação 185ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; -

Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1679/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, considerando-se que no D.O.E de 17 de maio de 2012, foram publicadas as aposentadorias dos Delegados de Polícia Civil Francisco Hélio Bezerra da Costa, José Wilson Batista e Margarida Maria Borges de Carvalho, que através da Portaria nº439/2012, de 11 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 15 de maio de 2012, foi excluído do Edital de Convocação nº006/2012, publicado no D.O.E. 17 de fevereiro de 2012, o candidato Frederico Lopes Coelho, considerando-se a existência ainda de cargos vagos de Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único deste edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame

toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item e deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2012

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	187
LUIZ GONZAGA SOARES NETO	188
JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	192
TERESA CRISTINA CRUZ	193

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, o que se deu através do Edital nº065/2009, publicado no D.O.E de 28.05.2009 e retificado pelo Edital nº105/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no DOE de 08.03.2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1.680/2011, publicada no DOE de 03 de agosto de 2011, considerando-se as aposentadorias dos Escrivães de Polícia Civil, Sebastião Expedito de Lemos e Maria Lúcia de Freitas, publicadas no Diário Oficial de 01 de abril de 2011, Amarília Maria Magalhães Proença, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2011, Rita de Cassia Leite Monteiro, Fernando da Silva Balbino, Maria Fátima Coelho de Carvalho, publicadas no Diário Oficial de 03 de maio de 2011, Sandra Lopes Braga, publicada no Diário Oficial de 18 de maio de 2011, Helderlita Maria Diniz Fernandes, Raimundo Carlos Nobre, Manuel Fernandes de Souza, publicadas no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2011, Mário Hugo Campos Martins, Maria do Socorro da Silva Luna, Maria José de Carvalho Costa, publicadas no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2011, Raimundo Belarmino de Souza, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2011, Paulo Sérgio Moura, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2012, Vera Maria Alves Barros, Vitória de Jesus Silva Oliveira, publicadas no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2012, Manoel Nazareno Nunes de Almeida, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2012, Francisco Erialdo Cardoso de Lima, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2012, Josemar Leite Lima, publicada no Diário Oficial de 02 de março de 2012, José Maria Plutarco Filho, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2012, Regina Elizabeth Teixeira Barreto de Azevedo, publicada no Diário Oficial de 23 de abril de 2012 e Juliao Nobre Rabelo, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2012, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de 3ª Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, os CANDIDATOS relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia

Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumario de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2012

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERONILDO JOSÉ DO CARMO	306
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	307
NADJA CRISTINA PINTO DO VALE	308
LENINI E SILVA LAVOR	310
MÁRIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	311
LUCINILDA DE MOURA	312
MONICA MARIA RABELO GONDIM	313
MARCOS CÉSAR SERRA DE FREITAS	314
NAILTON RODRIGUES MACIEL	315
AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	316
FABIO BATISTA DE CASTRO	317
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	318
JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	319
DEBORA MENDES ALMEIDA	320
ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	321
ESAU ROMUALDO LEONARDO	322
SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	323
RAFAEL SIMPLÍCIO NOGUEIRA	324
MARCIO BATISTA BARBOSA	325
MARIO SHALLOM ROCHA FERREIRA	326
ELISABETH EVANGELISTA DIAS	327
GABRYELA CARLOS SALES	328
LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	329

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1679/2011, publicada no D.O.E de 03 de agosto de 2011, considerando-se que no Diário Oficial de 23 de abril de 2012, foi publicada a aposentadoria de Delegado de Polícia Civil Espartaco Esmeraldo Ribeiro, **RESOLVEM CONVOCAR**, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, a candidata **ANA URSULINA TAVARES RODRIGUES**, classificação 184ª, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munida dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) cópia autenticada do Documento Militar; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerada desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR****EDITAL 01/2012**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000-CGE: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO(A): **LUIZ FRANCA**

SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, - Endereço: AV. HERACLITO GRACA, 100 SALA O2, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE PEDIATRIA EM CONSULTA E INTERNAMENTO DE EMERGENCIA/URGÊNCIA. INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO E CIRURGICO; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº0162012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.25 "caput", combinado com o art.116 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº11789448-6; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.302.001.19522.22.339036.00.0.00, 46200001.10.302.001.19522.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339039.00.0.00, 46200001.10.303.001.28690.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e LUIZ FRANCA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA e Outros/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADORIA JURÍDICA

Lúcia Rocha Lima Montenegro

SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EDITAL 01/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO(A): **CLINICA DE OLHOS ROSANGELA DE FRANCESCO LTDA**, - Endereço: R. BARAO DE ARACATI, 499, Bairro: MEIRELES, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA, EXAMES DE OFTALMOLOGIA E INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO E CIRURGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLINICA DR JOSE NILSON S/C LTDA, - Endereço: AV. TREZE DE MAIO, 1806, Bairro: FATIMA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA, EXAMES DE OFTALMOLOGIA E INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO E CIRURGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; CONTRATADO(A): PRONTOCLINICA DE FORTALEZA LTDA, - Endereço: AV. JOAO PESSOA, 4408, Bairro: DAMAS, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA, EXAMES DE OFTALMOLOGIA. INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO E CIRURGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº0162012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.25 "caput", combinado com o art.116 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº11789448-6; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), como remuneração pelos

serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.302.001.19522.22.339036.00.0.00, 46200001.10.302.001.19522.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339039.00.0.00, 46200001.10.303.001.28690.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de maio de 2012; SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e CLINICA DE OLHOS ROSANGELA DE FRANCESCO LTDA e Outros/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL 01/2012**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA EXCEPCIONAL-AAEC - Endereço: R. WALDERY UCHOA, 188, Bairro: BENFICA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA - Endereço: AV. ROGACIANO LEITE, 2001, Bairro: LUCIANO CAVALCANTE, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): ASSOCIACAO PESTALOZZI DO CEARÁ - Endereço: R. BARAO DE ARACATI, 696, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CONGREGACAO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORACOES - Endereço: R. ADOLFO SIQUEIRA, 273, Bairro: JOAQUIM TÁVORA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): NOVO SETE EDUCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA - Endereço: R. NOGUEIRA ACIOLY, 1717, Bairro: JOAQUIM TAVORA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº0162012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.25 "caput", combinado com o art.116 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº11789448-6; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará,

mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.302.001.19522.22.339036.00.0.00, 46200001.10.302.001.19522.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339039.00.0.00, 46200001.10.303.001.28690.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de maio de 2012; SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA EXCEPCIONAL-AAEC e Outros/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC
PROCESSO Nº12287127-8**

Observado o disposto nos Processos Nº11789448-6 e Nº12287127-8, e considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade no procedimento, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o segundo resultado do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC**, tendo como objeto o Credenciamento de Profissionais e Entidades da Área de Saúde na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, para atendimento à saúde aos beneficiários do ISSEC, realizado através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo no art.25, "caput", da Lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores, e na Portaria Nº016, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2012, e declaro selecionadas para o credenciamento os profissionais e entidades habilitados e classificados pela GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO-GECCRED deste Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, a seguir relacionados: DIANA MARIA BORGES, FUNDAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE, JAMEIRE MACHADO FERREIRA, LUIZ FRANÇA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., MARIA DO CARMO GOMES OLIVEIRA, MARIA IVONEIDE DA JUSTA FREITAS, REGIA VLADIA XAVIER DO AMARAL DE OLIVEIRA E ROBERVAL ESMERALDO BARRETO. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 14 de junho de 2012.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº114/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Antonio Oliveira de Andrade Guimaraes Junior - Mat. 700019-1-8	Graduado	35,00	Formação de Tutores	22,23 e 27 de Março de 2012, 30 de Abril e 08 de Maio de 2012	28	980,00

*** **

PORTARIA Nº115/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Witalo de Lima Paiva - Mat. 167612-1-4	Mestre	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº116/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Nelci Gadelha de Almeida - Mat. 169771-1-X	Mestre	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº117/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Carmelita Sampaio Colares - Mat. 600355-1-2	Mestre	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº118/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha - Mat. 500730-2-5	Pos Graduada	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº119/120 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
Jimmy Lima de Oliveira - Mat. 167532-1-1	Doutor	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº120/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
George Kilmer Chaves Craveiro - Mat. 600285-1-6	Graduado	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº121/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
Dominique Cunha Marques Gomes - Mat. 800257-1-8	Mestre	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº122/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
Ana Lucia Lima Gadelha - Mat. 600217-1-6	Mestre	18,00	Gerenciamento e Monitoramento de Projetos do Governo do Estado do Ceará	17 de Abril a 02 de Julho de 2012	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº123/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria José Furtado de Vasconcelos - Mat. 000180-1-5	Especialista	40,00	VIPROC - Virtualização de Processos	23 a 25 de Maio de 2012	12	480,00

*** **

PORTARIA Nº124/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Wilton Bessa Macedo Sá - Mat. 056941-1-6	Mestre	50,00	Planejamento Estratégico do LACEN	17,21 e 28 de Maio e 11 e 18 de Junho de 2012	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº125/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2012, 12 DE JUNHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Thais Pinheiro Holanda - Mat. 010183-1-0	Especialista	40,00	Básico de Formação em Ouvidoria	28 de Maio de 2012	8	320,00
Rosângela Araújo da Silva - Mat. 169737-1-8	Especialista	40,00	Básico de Formação em Ouvidoria	29 de Maio de 2012	8	320,00
Ebe Pimentel Gomes Luz - Mat. 000650-1-3	Mestre	50,00	Básico de Formação em Ouvidoria	30 de Maio de 2012	8	400,00
Ana Paula Girão Lessa - Mat. 101738-1-7	Especialista	40,00	Básico de Formação em Ouvidoria	31 de Maio de 2012	8	320,00
Sandra Maria Gomes de Oliveira - Mat. 169709-1-3	Especialista	40,00	Básico de Formação em Ouvidoria	01 de Junho de 2012	8	320,00

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11627845-5 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE DECLARAR **DISPENSADO**, o servidor **FRANCISCO PAULO MADEIRO**, que exerceu a função de MÉDICO, matrícula nº086692-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de maio de 1988. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1014/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033973-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ISABEL ROCHA FURTADO JUCA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496045-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Área de Endodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50%

(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1045/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348059-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SONIA MARIA SANTANA MACEDO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, classe I, referência 01, Matrícula nº496137-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades no Setor de Imunologia (HIV e Hepatites Virais), **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1048/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744690-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos

termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SENA ANDRADE**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496132-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1069/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458220-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CINTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496213-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1110/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746829-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ERICA MARIA DE NORONHA VIANA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classe I, referência 01, Matrícula nº496271-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Setor do Bloco B, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1141/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746801-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA SABRINNY MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496003-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1243/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11759847-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE SOUSA LEÃO**, que ocupa o cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº314098-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de

Terapia Intensiva/Neonatal, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1267/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11687824-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **NADJA SOCORRO ALMEIDA PRATA**, ocupante do cargo de Assistente Social, classe I, referência 01, Matrícula nº495992-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades na Unidade de Ambulatório/Enfermarias, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1269/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034368-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANAIR HOLANDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº496372-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 100% (CEM POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Educação, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1278/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765295-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CLAUDIA SIMONE ROCHA ARAUJO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classe I, referência 01, Matrícula nº496253-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1280/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640684-4, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SILVANA MARIA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classe I, referência 01, Matrícula nº496223-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades no Ambulatório de Coagulopatias, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1281/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764707-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **KLAYNE CUNHA MATOS**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, classe I, referência 01, Matrícula nº496300-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Fonoaudiologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1284/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744719-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA AMELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, classe I, referência 01, Matrícula nº496071-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Centro de Farmácia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1316/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764675-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **PRESLAVIA COLARES AGUIAR**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Referência 1, matrícula nº496368-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Psicologia, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1317/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764671-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JULIANA BURLAMAQUI CARVALHO**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Referência 1, matrícula nº496347-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Psicologia, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº275/2012 À ATA Nº15/2011

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12510541-0, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, efetuar **redução de preço do item 21 (vinte e um) consignado na Ata nº15/2011 – Pregão Eletrônico nº0091/2011**, a favor da Empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, CNPJ Nº33.009.945/0002-04, conforme a seguir: Item Descrição Preço

Contratado Preço reduzido 21 RITUXIMABE/MABTHERA 500MG/10ML 1FR. R\$5.176,17 R\$5.163,24 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº276/2012 AO CONTRATO Nº1943/2011

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12094893-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1943/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.778.325/0001-13, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 07003.24200344.10.302.037.19749.01.449052.00.0.40, Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº277/2012 AO CONTRATO Nº1944/2011

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12094893-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1944/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº07.108.509/0001-00, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 07003.24200344.10.302.037.19749.01.449052.00.0.40, Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº278/2012 AO CONTRATO Nº1945/2011

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12094893-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1945/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **SMS- TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº48.715.759/0001-87, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 07003.24200344.10.302.037.19749.01.449052.00.0.40, Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0583/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº866/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº1221, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de junho de 2012, o **Contrato nº866/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) Bisturis, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº770/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0528/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº770/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JC DA SILVA NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado nº398, Jardim América, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2012, o **Contrato nº770/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos, nos veículos e integrantes da frota da SESA/Administração Central, HGF, HGCC, HIAS, HM, HSM, HSJ, HEMOCE, 1ª CRES, CEO CENTRO, CEO RODOLFO, CEO JOAQUIM TÁVORA, CIDH, CSDL, IPC, C.S. MEIRELES, 14ª CRES/TAUÁ/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jorge Carlos da Silva Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº797/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº548/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº797/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SCVS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº2160, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 05 de julho de 2012, o **Contrato Nº797/2011**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) RÁDIOS COMUNICAÇÃO DIGITAL COM COMUNICAÇÃO PONTO A PONTO, COM ALCANCE ATÉ A REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, PARA O HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$37.950,00 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.950,00 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 05 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e

condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ival Barbosa Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1743/2011

I - ESPÉCIE: Doe. nº599/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1743/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Boris nº90, conjunto 01, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012, o **contrato nº1743/2011**, que tem por objeto a aquisição de 04 (QUATRO) SERVIDOR TIPO PADRÃO RACK 19" COM ALTURA MÁXIMA DE 1U, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Washington Luis Calou de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1295/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **E M S S/A**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, resultante do Pregão nº393/2010, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº393/2010 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$88.020,00 (Oitenta e oito mil e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - Fonte 00/01/91 - 24200.744.10.303.005.20267-PF: 2409682008-339032-Regiões: 01,02,03,04,05,06, 07 e 08 - ND: 0004. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco das Chagas Sousa Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1298/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, resultante do Pregão nº393/2010, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 19, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº393/2010 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$94.600,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - Fonte 00/01/91 - 24200.744.10.303.005.20267-PF: 2409682008-339032-Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - ND: 0004. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Andressa Michelline Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0139/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES**. OBJETO: Os **serviços a serem prestados** pelo Auditor deverão ser efetuados em conformidade com os termos deste Contrato, que inclui: Ata de negociação entre Contratante e Auditor; Proposta do Auditor, Solicitação de Propostas, Edital de contratação e seus anexos; Termo de Referência e a Proposta do Auditor/Contrato Social da empresa e sua última alteração, Certidão negativa de débito com o INSS, Certidão negativa de débito com o FGTS, Certidão negativa de débito com as contribuições/tributos estaduais, Certidão negativa de débito com as contribuições/tributos municipais/Certidão negativa de débito com as contribuições/tributos federais, CNPJ, Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF), Ato de representação legal, Dados bancários (Nome do Banco, Nº da agência e Nº da conta. Todos estes documentos são incorporados ao presente Contrato e passam a fazer parte integral do mesmo. O cronograma para a execução dos serviços solicitados encontra-se no Anexo deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 22/01/2012 a 22/01/2012. VALOR GLOBAL: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jorge Luiz Ferreira Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0593/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para a COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº31/2011, vigente para o Hospital Guarnição de Santa Maria – Ministério da Defesa – Rio Grande do Sul - RS, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 63 da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$35.481,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200744.10.303.037.28869.00.01.339032-PF: 2409012009 – ND: 0006. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Elayne Cristina Santana da Silva Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0628/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº057/2012 e na proposta da CONTRATADA, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os LOTES: 01 e 02, conforme descrição e quantitativos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº057/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.250,00 Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr.ª. Edna Kotzias Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0648/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CREMER S/A**. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0226/2011, vigente para o INCAR - Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - Rio de Janeiro/RJ, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 51, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº141/2012

I- Doc. nº141/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº0267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$84.221,88 (Oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.644,79 (Um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$5.373,70 (Cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Janaline de Almeida Pacheco.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº327/2012

I - Doc. nº329/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando à Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$25.276,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo pactuado

o valor mensal de R\$5.978,59 (Cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$19.297,97 (Dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº344/2012

I - Doc. nº0344/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$233,29 (Duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Ernane Peres Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº345/2012

I - Doc. nº345/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$225,33 (Duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Eliézio Fonteles.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº346/212

I - Doc. nº346/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$74.268,24 (Setenta e quatro

mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.463,87 (Um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$4.725,15 (Quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Fontenele Viana.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº348/2012

I - Doc. nº348/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$60.457,20 (Sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.519,05 (Dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$2.519,05 (Dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Rufino Martins.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº349/212

I - Doc. nº349/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$365.750,16 (Trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$7.209,15 (Sete mil, duzentos e nove reais e quinze centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$23.270,03 (Vinte e três mil, duzentos e setenta reais e três centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº350/212

I - Doc. nº350/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade

com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$374.734,68 (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$7.386,24 (Sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$23.841,65 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmar da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº351/2012

I - Doc. nº351/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Martins Alves.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº352/2012

I - Doc. nº352/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$764.465,88 (Setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$15.068,07 (Quinze mil, sessenta e oito reais e sete centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$48.637,42 (Quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Ribeiro Barroso.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº353/2012

I - Doc. nº353/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos**

financeiros, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$286.986,12 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$5.656,66 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$18.258,85 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 04/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº354/2012

I - Doc. nº354/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SALITRE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$1.403,75 (Um mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Manoel Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº355/2012

I - Doc. nº355/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$4.674,83 (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmar da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº356/2012

I - Doc. nº356/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE**, através da Secretaria Municipal

de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$3.814,70 (Três mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Ribeiro Barroso.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº357/2012

I - Doc. nº357/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$2.737,65 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº358/2012

I - Doc. nº358/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$867,88 (Oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Adelmo Queiroz de Aquino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº359/2012

I - Doc. nº359/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município,

conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$2.685,13 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 04/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº360/2012

I - Doc. nº360/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Prestação de serviços de saúde especializados hospitalar e ambulatorial nas clínicas obstétrica e pediatria**, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas, através do Hospital e Maternidade Santa Teresinha, inserido na microrregião de saúde de Caucaia de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009, publicado no DOE de 01.12.2009; V - VALOR: R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), conforme Plano de Trabalho; VI - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.; VII - DATA DE ASSINATURA: 23/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº362/2012

I - Doc. nº362/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$74.722,44 (Setenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.472,82 (Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$4.754,05 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Francisca das Chagas Domingo da Hora.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº363/2012

I - Doc. nº363/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado

e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$2.194,76 (Dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº364/2012

I - Doc. nº364/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$138,94 (Cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº365/2012

I - Doc. nº365/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº012/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$393,23 (Trezentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Ferreira Mateus.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº366/2012

I - Doc. nº366/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo estado e correspondente destinação ao município, conforme resolução da CIB/CE Nº267/2011, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância

municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; V - VALOR: R\$502.663,44 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$9.907,79 (Nove mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$31.980,83 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde. VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 20 de janeiro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº062/2012

I - Doc. nº062/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a ampliação e reforma do Posto de Saúde de Amanituba, do Sistema Único de Saúde do município de LAVRAS DA MANGABEIRA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$139.900,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$9.276,47 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.301.037.19752-444042-00-08; VIII - DATA: 11/06/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº246/2012

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº264/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº247/2012

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº177/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Júlio César Lima Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **